

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Natália de Lourdes Vieira de Faria**

**INVERSÃO DE HIERARQUIA NA FAMÍLIA: Quando o  
filho assume o papel de autoridade parental**

**Taubaté - SP**

**2020**

**Natália de Lourdes Vieira de Faria**

**INVERSÃO DE HIERARQUIA NA FAMÍLIA: Quando o  
filho assume o papel de autoridade parental**

Trabalho de Graduação apresentado ao Departamento de Psicologia da Universidade de Taubaté, como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dra. Andreza Maria Neves Manfredini

**Taubaté – SP**

**2020**

**Grupo Especial de Tratamento da Informação - GETI  
Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBi  
Universidade de Taubaté - UNITAU**

F224i Faria, Natália de Lourdes Vieira de Faria  
Inversão de hierarquia na família: quando o filho assume o papel  
de autoridade parental / Natália de Lourdes Vieira de Faria. -- 2020.  
62 f.

Monografia (graduação) - Universidade de Taubaté,  
Departamento de Psicologia, 2020.

Orientação: Profa. Dra. Andreza Maria Neves Manfredini,  
Departamento de Psicologia.

1. Relações familiares. 2. Autoridade parental. 3. Filhos. 4.  
Hierarquia. I. Universidade de Taubaté. Departamento de  
Psicologia. Curso de Psicologia. II. Título.

CDD – 158.24

**Natália de Lourdes Vieira de Faria**  
**INVERSÃO DE HIERARQUIA NA FAMÍLIA: Quando o filho**  
**assume o papel de autoridade parental**

Trabalho de Graduação apresentado ao Departamento de Psicologia da Universidade de Taubaté, como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Psicologia.  
Orientadora: prof.<sup>a</sup> Dra Andreza Maria Neves Manfredini

**Data:**\_\_\_\_\_

**Resultado:**\_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof.** \_\_\_\_\_

**Assinatura:**\_\_\_\_\_

**Taubaté – SP**

**2020**

Dedico ao meu amado filho Estêvão, que é minha maior fonte de inspiração e força.

## **AGRADECIMENTOS**

Começo agradecendo a Deus, o autor da minha vida, aquele que é digno de tudo. Depois ao meu filho, que durante esses quatro anos, mesmo com pouca idade, se manteve compreensivo com meus compromissos acadêmicos. Ao meu pai, que passou os últimos anos escutando com paciência, minhas “palestras” sobre as diferentes teorias e vertentes da psicologia. À minha mãe, que não me deixou desistir, me apoiou e incentivou desde o início. Sem vocês, nada disso seria possível.

Agradeço ao meu irmão, que mesmo não podendo estar presente como gostaria nesse último ano, ainda sim, em sua peculiaridade, me encorajou a permanecer. Agradeço também ao meu noivo e amigo por toda paciência, companheirismo e por incontáveis vezes me trazer a memória motivos para continuar. As minhas preciosas amigas: Ana, Eduarda, Giovanna, Larissa e Lorraine, as quais pude conhecer, compartilhar a vida, formar um belo "time" durante o curso e aprender sobre cuidado, lealdade, fraternidade e excelência. A Vitória, que acreditou em mim, mesmo quando isso tudo era apenas um sonho e me disse “vai e termina”, algo simples, porém repleto de significados.

Meus agradecimentos a minha orientadora Andreza Manfredini por aceitar e confiar em mim na elaboração desse trabalho e por ter me ensinando tanto, não somente com esse trabalho, mas também nas demais disciplinas. A Carolina Cembranelli, que desde o primeiro estágio me fez enxergar a importância de se estudar a família.

Por fim, a toda equipe do Departamento de Psicologia da Universidade de Taubaté, a todos os professores e funcionários. Vocês foram peças fundamentais para alicerçar o que está por vir.

“Pensava que nós seguíamos caminhos já feitos, mas parece que não os há.

O nosso ir faz o caminho.”

C. S. Lewis

## RESUMO

A inversão de hierarquia na família, acontece quando os filhos ocupam o papel dos pais, fator esse que compromete a autoridade parental e pode gerar conflitos familiares. Este estudo tem como objetivo geral identificar e analisar como se estabelecem as relações familiares no contexto contemporâneo, quando os filhos crianças e adolescentes assumem a autoridade parental. E os objetivos específicos foram o identificar e analisar: quais os tipos de autoridade os pais assumem quando os filhos crianças e adolescentes (mandam) ditam normas e regras na família; quais os fatores influenciam os pais a perderem a autoridade sobre seus filhos crianças e adolescentes; as consequências quando os filhos crianças e adolescentes ditam normas e regras na família (assumem a autoridade no sistema familiar). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, em que a coleta de dados foi realizada pelos descritores relações familiares; autoridade parental; filhos, com o termo de ligação "AND". Ou família; hierarquia parental; filhos ou autoridade parental; hierarquia; filhos ou estilo parental; crianças; adolescentes, foi utilizado a *Family Process* como revista e as bases de dados Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (*Lilacs*), *Psychoinfo* e *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*. Foi coletado um total de 336 arquivos em todas as bases de dados, porém foram utilizados 53 bases teóricas (artigos, livros, periódicos, teses e monografias). Os critérios de inclusão dos artigos foram que eles estivessem disponíveis na íntegra gratuitamente e que estivessem dentro do recorte temporal dos últimos 30 anos (1991-2020). Para análise dos dados foram observadas as principais abordagens dos artigos, as quais foram reunidas em categorias gerais para posterior análise, caracterizando, assim, uma análise de conteúdo. Os resultados principais foram: a dificuldade crescente dos pais em dizer "não!" e, assumirem sua autoridade e, a dificuldade para algumas famílias para construir e consolidar sua autoridade e impor regras aos filhos. Assim, considera-se que seja necessário os pais construírem um modo consistente de exercer a parentalidade, e respeitar as relações hierárquicas no sistema familiar.

**Palavras-chave:** Relações Familiares; Autoridade parental; Filhos; Hierarquia.



## ABSTRACT

The inversion of hierarchy in the family occurs when children occupy the role of parents, a factor that compromises parental authority and can generate family conflicts. This study aims to identify and analyze how family relationships are established in the contemporary context, when children, adolescents and children assume parental authority. And the specific objectives were to identify and analyze: what types of authority do parents assume when their children, children and adolescents (command) dictate norms and rules in the family; what factors influence parents to lose authority over their children and adolescents; the consequences when children and adolescents dictate norms and rules in the family (they assume authority in the family system). This is a bibliographic search, in which data collection was performed by the descriptors family relationships; parental authority; children, with the connection term "AND". Or family; parental hierarchy; children or parental authority; hierarchy; children or parenting style; children; adolescents, in the databases Family Process, Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (Lilacs), Psych info and Scientific Electronic Library Online (SciELO). A total of 336 articles were collected in all databases, but only 15 articles were used. The inclusion criteria of the articles were that they were available in full free of charge and that they were within the time frame of the last 30 years (1991-2020). For data analysis, the main approaches of the articles were observed, which were grouped into general categories for further analysis, thus characterizing a content analysis. The main results were the parents' increasing difficulty in saying "no!" and, assume their authority and, the difficulty for some families to build and consolidate their authority and impose rules on their children. Thus, it is considered that it is necessary for parents to build a consistent way of exercising parenting, and to respect hierarchical relationships in the family system.

**Keywords:** Family Relations; Parental authority; Children; Hierarchy.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
1.1 PROBLEMA.....	10
1.2 OBJETIVOS .....	11
<b>1.2.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>11</b>
<b>1.2.2 Objetivos Específicos .....</b>	<b>11</b>
1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO .....	11
1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO .....	12
1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	12
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>13</b>
2.1 MUDANÇAS FAMILIARES NO DECORRER DA HISTÓRIA .....	13
<b>2.1.1 A proteção à criança e ao adolescente na história brasileira .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1.2 A educação e suas nuances na sociedade contemporânea .....</b>	<b>21</b>
2.2 AS RELAÇÕES FAMILIARES NA ATUALIDADE: OS DESAFIOS DA PARENTALIDADE .....	24
<b>2.2.1 A família como sistema .....</b>	<b>24</b>
<b>2.2.2 Ciclo vital da família .....</b>	<b>27</b>
<b>2.2.3 Os estilos de parentalidade .....</b>	<b>29</b>
2.3 MUDANÇAS HIERÁRQUICAS NAS FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS, A AUTORIDADE FAMILIAR EXERCIDA PELO (S) FILHO (S).....	32
<b>2.3.1 Hierarquia na família .....</b>	<b>32</b>
<b>2.3.2 Subsistemas .....</b>	<b>33</b>
<b>2.3.3 Estrutura familiar .....</b>	<b>35</b>
<b>3 MÉTODOS.....</b>	<b>38</b>
3.1 TIPO DE ESTUDO .....	38
3.2 PROCEDIMENTO PARA COLETA DE COLETA DE DADOS .....	39
3.3 ANÁLISE DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO .....	39

<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>41</b>
<b>5 Considerações finais.....</b>	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>57</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A infância é um sistema que é a fase do ciclo vital individual que possui como principal função suprir as necessidades de socialização, proteção e bem-estar físico. A interação de fatores genéticos, biológicos e culturais, e as suas repercussões econômicas e psicossociais podem ou não constituir um ambiente facilitador ao pleno desenvolvimento infantil. É esperado que as crianças desenvolvam gradualmente autocontrole fisiológico, cognitivo e comportamental e que internalizem um conceito positivo sobre o mundo, sobre si, e que desenvolvam o sentimento de pertencimento (PENELLO, 2011).

Observa-se uma transformação das concepções de infância. Podemos considerar que o conceito de infância na atualidade é plural, já que os indivíduos na terceira era da modernidade, moldam o seu modo de viver desde o nascimento por inferências de diversas fontes sociais, que influenciam o seu modo de perceber o mundo, assim como ampliam as tarefas atribuídas anteriormente a infância e a adolescência (SARMENTO, 2004).

Estudos históricos mostram que no início, a criança era vista como um adulto, era sempre calada, não merecia ser ouvida, apenas vivenciava e assistia o que acontecia no decorrer da vida. Hoje, a infância é considerada essencial para o desenvolvimento do homem, com estudos diretamente focados para o melhor desenvolvimento dela e seu bem estar, passando a criança a ser protagonista da história atual. Deve-se sempre destacar que a história da infância está relacionada diretamente à história da família, e que esta também foi se constituindo historicamente a partir do contexto cultural, social e econômico (ALBERTON, 2005).

A família, apesar de ser uma entidade milenar, não está alheia às modificações sociais e históricas. Desse modo, sofre constantes mudanças no carrilhão do tempo. Desde o direito antigo, a sociedade preocupa-se com a questão do menor, ou seja, estabelecer a quem cabe decidir sobre seu futuro, administrar sua renda, sua educação e resguardar seus principais direitos. A família, como é apregoada pelos estudiosos das ciências humanas, é um dos núcleos fundamentais de organização social, além de ser um dos institutos que buscam maneiras para a pacificação social, pois constrói suas regras, moral, costumes e estabelece parâmetros que controlam o comportamento de seus indivíduos (BITENCOURT, 2009).

Na construção da história, vemos que o papel de autoridade dentro da família ora foi função do pai, ora da mãe. Contudo, nas relações familiares contemporânea é possível analisar um novo movimento, onde o filho muitas vezes ocupa um lugar de tomar decisões na família. Exemplo disso pode ser citado no caso de divórcios litigiosos, com muitas discussões no processo, em que os filhos começam a tomar partido por uma das partes, intrometendo-se, vindo a tomar decisões pelos pais, por achar que estão incapazes de decidir, sentem-se responsáveis por colocar ordem na situação.

O presente trabalho tem como proposta discorrer sobre a organização da família contemporânea, apresentando diferenças histórico-culturais percebidas no decorrer dos últimos anos, em que a família vem passando por grandes mudanças e reconfigurações. Sendo assim, busca-se por meio desta pesquisa compreender por meio da revisão bibliográfica, os efeitos causados na hierarquização da família, mediante a inversão de papéis entre pais e filhos.

## 1.1 PROBLEMA

Tendo em vista as inúmeras mudanças nas relações familiares na contemporaneidade, onde por vezes há uma inversão de valores fazendo com que, ao invés dos pais protagonizarem as tomadas de decisões no âmbito familiar, estas passam a ser guiadas pelos desejos de seus filhos menores.

De acordo com Arizaga (2019), no momento em que os papéis de pais e filhos são invertidos, uma criança pode facilmente se tornar tirana, onde a permissividade excessiva faz com que os pais vejam a situação com normalidade, sendo geralmente inerente a pais que não passam tempo com seus filhos e se sobrepõem ao sentimento de culpa gerado pelo consentimento de todos os caprichos das crianças, especialmente materiais.

Diante do exposto, este estudo fundamenta-se no seguinte questionamento: Como ficam estabelecidas as relações familiares no contexto contemporâneo, quando os filhos crianças e adolescentes assumem a autoridade neste sistema?

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

Identificar e analisar como se estabelecem as relações familiares no contexto contemporâneo, quando os filhos crianças e adolescentes assumem a autoridade neste sistema, a partir das bases de dados *Lilacs*, *Psychoinfo* e *Scielo*, nos últimos 30 anos.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar e analisar quais os tipos de autoridade que os pais assumem quando os filhos crianças e adolescentes (mandam) ditam normas e regras na família;
- Identificar e analisar quais os fatores que influenciam os pais a perderem a autoridade sobre seus filhos crianças e adolescentes;
- Identificar e analisar as consequências quando os filhos crianças e adolescentes ditam normas e regras na família (assumem a autoridade no sistema familiar).

## 1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O presente estudo é delimitado à relação paterno-filial à luz da Psicologia da Família, buscando compreender sobre a troca de papel de autoridade, sendo essa exercida pelo(s) filho(s), considerando artigos publicados nos últimos 30 anos. Concentra-se o estudo na situação das famílias brasileiras em uma revisão de literatura com levantamento de publicações nas bases de dados *Psycho Info*, *SciElo*, *Lylacs* e a revista *family process*.

#### 1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

O estudo mostra-se relevante por envolver um assunto atual e complexo como as autoridades nas famílias. Discute-se a questão dos filhos assumindo uma posição acima dos pais, onde verifica-se uma modificação no papel hierárquico. Busca-se, assim, melhor compreender sobre as relações entre pais e filhos nesse contexto. O estudo também possui relevância profissional e acadêmica, visto que contribui como fonte pesquisas para profissionais que se interessarem pelo assunto, assim como para pesquisadores, trazendo subsídios para pesquisas futuras.

O estudo é relevante ainda por trazer contribuições para terapeutas de família e de casal, já que trará contribuições para melhor compreender sobre a complexidade que envolve as relações familiares no contexto contemporâneo, quando os filhos crianças e adolescentes assumem a autoridade neste sistema.

#### 1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos. O primeiro consiste nesta introdução que traz as diretrizes seguidas neste estudo. O segundo se refere à revisão de literatura, que traz um estudo sobre as configurações da família no decorrer da história, uma contextualização das relações familiares, abordando a família como um sistema, os diferentes estilos parentais e o ciclo vital familiar, além de apresentar o tema central desta pesquisa analisando as mudanças hierárquicas ocorridas ao longo das gerações da família contemporânea, tendo em vista a troca de papel de autoridade, sendo essa exercida pelo(s) filho(s). O terceiro capítulo diz respeito à metodologia utilizada, abordando a coleta e a análise de dados. O quarto capítulo trabalha os resultados obtidos e a discussão dessas informações. Por fim, o quinto capítulo se refere às considerações finais que foram possíveis com este trabalho.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 MUDANÇAS FAMILIARES NO DECORRER DA HISTÓRIA

Os romanos, embora tenham constituído um grande império na Antiguidade e Idade Média, aberto às diversas relações sociais, mantiveram suas tradições intactas por séculos a fio. A estrutura familiar romana baseava-se, sobretudo, na figura do *patria potestas*. Tratava-se de um modelo de estrutura social onde a família possuía um chefe, que detinha poderes quase que ilimitados sobre os membros do grupo, mesmo que alguns não fossem seus descendentes diretos. Diferentemente da família contemporânea, onde o casamento cria um novo chefe, na família romana antiga existiu uma base patriarcal, como nos afirma Cretella Jr. (2004). Isto significava que a família sempre possuía um núcleo central, denominado de *pater*.

Todavia, esse chefe se distinguia totalmente da ideia que se possui nos dias atuais, em que o homem geralmente exerce o papel de responsável direto por sua família, além do poder econômico e moral para com a mesma. No *paternalismo* romano, era certamente bem mais poderosa do que essa noção moderna que se observa nas famílias (CRETELLA JR, 2004).

O parentesco, em Roma, poderia ocorrer de duas formas: por agnação ou cognação. A primeira era o parentesco civil, ou seja, aquele que é determinado por lei. Já a segunda forma é o parentesco baseado na comunidade de sangue. Essa distinção é importante que seja observada, pois aos olhos da antiga lei romana, somente os parentes por agnação, aqueles a quem a lei assim os afirmava, é que integravam a linha sucessória. Contudo, para isso, ficavam sob a vontade do *pater*, até que esse viesse a perecer. E quem seriam os parentes por agnação, quem seria subordinado às vontades e deliberações do chefe da família romana? Ainda para esclarecer tal indagação, necessário é que se faça outra distinção importante, ou seja, a distinção entre *sui juris* e *alieni juris* (PINTO, 2003).

A diferenciação entre os presentes institutos é de simples compreensão, veja-se: aquele que independe do *pater* denomina-se *sui juris*. Já o que é dependente, chama-se de *alieni juris*. Portanto, são por força da lei ligados magneticamente entre si: os que estão sob a *potestas* do mesmo *paterfamilias*, neste caso, filhos e filhas, legítimos ou adotivos; a mulher do *pater*, se essa for casada *cum manu*, ou seja, se não for mais dependente de seu *pater*; as mulheres dos filhos, desde que também



sejam casadas *cum manu*; os filhos dos filhos. Eram ainda parentes do *pater*, por agnação, quaisquer pessoas que porventura viessem a cair sob o poder daquele caso dos filhos dos filhos do *paterfamilias*, nascidos depois da morte deste (PINTO, 2003).

Observe-se, portanto, a discrepância que o parentesco por agnação gerava. Pois, embora o *pater* tivesse poder quase que absoluto sobre todos os entes da família, inclusive sobre as noras casadas *cum manu*, a mãe não era parente de seus próprios filhos quando casada *sine manu*, tendo em vista que somente o pai detinha o poder sobre aqueles, tendo garantias legais. Todavia, o parentesco por agnação era a única forma válida e reconhecida em lei pelo direito civil romano. Sobre a importância do instituto da agnação, assim asseverou Agerson Tabosa:

No direito romano, o vínculo se estabeleceu não apenas em razão da consanguinidade – cognação – mas também com base na autoridade do *paterfamilias* – agnação. Mesmo o parentesco originário da procriação, o parentesco por consanguinidade, não se esgota no puro fator biológico do nascimento, mas reclama também, desde sua origem, um envolvimento social, através do casamento. (TABOSA, ano apud PINTO, 2003, p. 172, grifo nosso).

Assim, perdurou por bastante tempo a figura da agnação no direito romano. O *paterfamilias*, conforme mostrou-se acima, exerceu seu poder na família em diversos aspectos, sendo os parentes agnados os únicos aptos a participarem do direito sucessório, grande era a valia do instituto da agnação.

Todavia, o instituto perdeu validade com a edição da Novela 118<sup>1</sup>. Mesmo antes da edição da Novela, o referido instituto já vinha perdendo eficácia, pois o Império Romano passava por diversas transformações, convulsões sociais, esfacelamento do poder, o que por certo atingiu em cheio o núcleo social da família, além das demais estruturas de controle das rebeliões sociais, como a religião, as leis e a própria moral, a qual passou por um processo lento e gradual de modificação.

A agnação, embora seja um instituto genuinamente romano, tendo em vista que nem mesmo os helenos o praticavam, tornou-se ineficaz, em face da burocracia do império que se perpetuava, persistindo grandes dificuldades nas atividades práticas e na sucessão dos bens do *pater*. Além do mais, questionava-se a impossibilidade de certos atos serem exercidos pelos *filiusfamilias*, o que deu causa ao declínio do

---

<sup>1</sup> As novelas foram as últimas obras do *Corpus Juris Civiles*, sendo o conjunto das constituições mais novas, publicadas após vir à lume o 2º Código, e antes da morte de Justiniano, ou seja, de 529 a 565 d.C.

instituto do *paterfamilia* com toda a sua supremacia, incluindo aqui a agnação, o que fez com que o instituto fosse declinando (RÊGO; MACHADO, 2016).

Embora o poder do *paterfamilia* tenha sido mitigado, não se pode afirmar que a família romana perdeu seu caráter patriarcal, pois a figura do *pater* continuaria a exercer poder dentro do núcleo social familiar. Em Roma, o poder do Estado era ínfimo dentro do lar (*domus*), cabendo ao *pater* decidir sobre as finanças, justiça, religião e moral. Tanto é evidente tal afirmação que, até os dias de hoje, em plena sociedade moderna, é visível o caráter machista, onde o homem é quase sempre apontado como sendo o responsável pelo direcionamento da família, embora a Constituição Federal vislumbre um ideal bem mais abrangente sobre a definição de família e do papel de cada um de seus integrantes. Assim, o *pátrio poder* fora mitigado, mas não encerrado (CARTER; MCGOLDRICK, 2010).

Todo esse delineamento histórico, em alguns momentos um pouco fatigante, é extremamente necessário para que se possa analisar toda a evolução da família e de seus núcleos de poder. Como o Brasil é, por certo, adepto da tradição romano-germânica, haja vista a tradição latina, diferentemente não pode ocorrer no Direito, sendo adotado o modelo da *civil law* (RÊGO; MACHADO, 2016).

Nos últimos anos, a família tradicional deixou de ser o modelo hegemônico da sociedade, como já foi visto anteriormente neste trabalho. Novos modelos de família foram surgindo no decorrer do tempo, sendo fundadas não apenas nos laços consanguíneos, mas também no afeto. Dentre os novos modelos de família está a família homoafetiva, que enfrenta uma grande polêmica no seio social. Tais polêmicas trazem obstáculos para os indivíduos que pretendem formar uma família, dificultando o próprio desenvolvimento pessoal de vivenciar o afeto em uma relação familiar, onde a proteção deve ser o fator mais importante tanto para a criança quanto para o adolescente (CARTER; MCGOLDRICK, 2010).

### **2.1.1 A proteção à criança e ao adolescente na história brasileira**

Fazer parte de uma família não se restringe mais aos laços consanguíneos ou à formalização de uma união perante a justiça ou à igreja, mas acima disso, a existência do afeto e da cooperação entre os membros. Para uma família exercer bem a tarefa de educar não é essencial que ela seja de modelo tradicionalista.

Diante disso, trata-se de uma relação pelo afeto, que une duas pessoas do mesmo sexo que possuem respeito mútuo, e que se sentem confortáveis na companhia uma da outra (RÊGO; MACHADO, 2016). No âmbito da Psicologia, não se define família como sendo apenas um conceito, haja vista que é um setor complexo. Moleiro (2008, p. 2) define família de forma ampla como sendo:

Conjunto de diferentes sistemas [...] uma combinação de sistemas emocionais (força que motiva o sistema) e relacionais (modo como se expressa). Esta interação de sistemas é diferente de família para família, porém todas são famílias. Cada família é única e singular e, portanto, tem identidade própria. Desta forma, os seus vários elementos identificam-se uns com os outros, possuindo um “sentimento de pertença”. Este sentimento reforça a identidade familiar, ou seja, o eu familiar (MOLEIRO, 2008, p. 2).

Apesar do conceito de família ter se adequado à nova realidade social, esse fato não significa que houve uma aceitação da sociedade, inúmeras são as atitudes discriminatórias que surgem contra as famílias que fogem ao tradicionalismo, como as famílias homoafetivas e poliafetivas, principalmente, por infringir os conceitos inflexíveis das religiões, por desmistificar a estrutura tradicional familiar.

O debate sobre as mudanças familiares está sendo muito recorrente nas últimas décadas, pois esse modelo está se modificando em decorrência de diversos aspectos, entre eles a aceitação social do divórcio, o declínio do casamento, controle mais intenso da natalidade, mudanças em relação aos gêneros, autonomia da sexualidade, inserção das mulheres no mercado de trabalho, questionamento dos papéis de autoridade, entre outros. Diante disso, ocorreu uma diminuição no processo de educação e criação dos filhos por parte família, e o significado da família não está mais organizado em torno desse aspecto (CARTER; MCGOLDRICK, 2010).

A identidade da mulher teve inúmeras transformações e, devido a isso, o ciclo de vida familiar também se modificou. A mulher até então era influenciada principalmente pelas suas funções familiares, tanto como mãe quanto como esposa, ela era figura responsável pelos estágios de desenvolvimento e criação dos filhos. Atualmente, as mulheres estão passando pelo ciclo da maternidade, delegando-a ou terceirizando-a, além de haver famílias em que os homens assumem o papel materno, em decorrência de seus trabalhos ou até por influência do movimento feminista, em que as mulheres passaram a precisar de uma identidade pessoal que não estivesse necessariamente ligada aos afazeres domésticos. Frente a essas várias transformações, podem aparecer grandes dilemas para as mulheres, em relação ao manejo da sua vida pessoal e as responsabilidades pela casa, família e cuidados com

as crianças, diferente dos homens que possuem essa separação entre família e carreira (CARTER; MCGOLDRICK, 2010). Os homens também passaram a assumir novas tarefas domésticas e cuidados com os filhos.

Isto posto, certas perspectivas psicológicas em torno da normalidade e da patologia devem ser cuidadosamente repensadas para então serem aplicadas. A família não é mais uma instituição com lugares e funções pré-estabelecidos, pelo contrário, os novos arranjos familiares possibilitam que os seus integrantes ocupem diferentes papéis nesse contexto, e assim cada qual deverá lidar com as consequências, preconceitos, conflitos e desafios do novo modelo familiar (RODRIGUEZ; GOMES; OLIVEIRA, 2017).

A família ocidental clássica é composta por indivíduos que representam papéis, e geralmente tendem a apresentar uma estrutura patriarcal ou matriarcal. O desempenho de funções dentro desse contexto auxilia no estabelecimento da hierarquia, em que diferentes funções, responsabilidades, direitos e deveres são feitos e delegado para o membro que exerce a autoridade nessa família (STENGEL, 2011).

Em certos modelos familiares há uma clara distinção dessas funções, como é o caso da família tradicional, em que os papéis são definidos segundo o gênero e a geração, homens e mulheres percebem as suas responsabilidades de modo intrínseco bem como a relação entre pais e filhos. Tanto as fronteiras familiares, que são as responsáveis por estabelecer limites, quanto as regras de modo geral, são claramente definidas com base nesses papéis. Assim, a identidade de cada membro e certos comportamentos e opiniões terão como base essa estrutura (STENGEL, 2011).

Segundo Stengel (2011), a sociedade contemporânea propõe uma ruptura nesse padrão, promovendo uma família mais igualitária, sem relações de poder. Porém, as características dos modelos podem acabar se mesclando de inúmeras maneiras, compondo um modelo familiar único. As famílias contemporâneas tendem a não estabelecer a hierarquia e a autoridade, contando com uma lógica mais individualista. Os pais saem da função tradicional e, em inúmeras vezes, deixam uma lacuna no lugar de autoridade, o que pode acarretar diversas consequências para os filhos e para o estabelecimento de relações nesse contexto.

Diante disso, a autoridade e a hierarquia precisam ser vividas e constituídas em novas formas dentro do modelo contemporâneo. Segundo Corsini (2008), a autoridade deve ser discutida diante de um vínculo emocional que atravessa as

gerações e que, em um sistema aberto, transmite a sua importância com clareza. Sendo assim, sabendo que as funções parentais na maioria das vezes são insubstituíveis e intrasferíveis, o adulto deve assumir certos papéis que são importantes para o desenvolvimento do filho. Os pais são responsáveis pelo cuidado e, na ausência desse, pode-se produzir um estado de desamparo nas crianças que a priori não possuem mecanismos para lidar com certas situações (MELLO; CARNEIRO; MAGALHÃES, 2015).

Ao longo da história sociojurídica brasileira, a concepção da criança e do adolescente passou por diversas transformações, tendo estes passado a ser compreendidos como sujeitos de direito, e não mais como objetos de proteção. Durante toda a antiguidade, a criança e o adolescente eram considerados como servos da autoridade paterna, conforme destaca Tavares (2001, p. 46): “Entre quase todos os povos antigos, tanto do ocidente como do oriente, os filhos durante a menoridade, não eram considerados sujeitos de direito, porém servos da autoridade paterna”.

Na Idade Média, a criança também não era considerada sujeito de direito, todavia, a partir do momento em que tinha condições de sobreviver sozinha ela passava a ser integrada ao mundo dos adultos (ALBERTON, 2005).

Os avanços no sentido de tornar crianças e adolescentes como sujeitos de direito começaram a surgir no final do século XVI e se intensificaram no século XVII. No entanto, conforme destaca Alberton (2005), foi uma tentativa desastrosa, já que colocaram esse público como centro de tudo, a eles tudo era permitido até os 7 anos de idade, a partir de então lhes eram dadas responsabilidades e deveres de uma pessoa adulta.

O significado de infância somente apresentou avanço significativo no século XVIII, quando, de acordo com Bitencourt (2009), as grandes Ordens Religiosas da Europa passaram a pregar a educação separada preparando a criança para a vida adulta. Foi a partir do século XIX que a criança passou a ser considerada como um indivíduo de investimento afetivo, econômico, educativo e existencial. Nesse período, a consciência da sociedade sofreu uma transformação, a educação que era antes adquirida por meio da aprendizagem com os adultos, passa a ser realizada em um local exclusivo para elas: as escolas.

Nessa separação, inserindo as crianças em um estabelecimento infantil, deu-lhes a oportunidade de começar a desenvolver um aprendizado a partir da

socialização. Com isso, de acordo com Ariés (2011, p.181), “a família tornou-se um lugar de afeição necessária entre os cônjuges e entre pais e filhos, algo que ela não era antes”, havendo, dessa forma, um novo tipo de convívio familiar. O que até então era considerado os personagens sagrados como modelos de vivência familiar, a partir dessa época, passou-se a considerar a natureza humana como elemento presente e existencial em comum:

A família passou a se organizar em torno da criança e a lhe dar uma tal importância, a criança sai de seu anonimato e se torna impossível de perdê-la ou substituí-la, sem uma enorme dor e ficou necessário ter menos filhos para ser dado uma maior atenção. (ARIÉS, 2011, p. 21).

Foi a partir desse momento que se verificou a importância de proteção à criança e ao adolescente. Todavia, como bem menciona Duarte (2014), ao se verificar o processo histórico de evolução do direito da criança e do adolescente, por muito tempo eles ficaram submissos apenas ao poder de família, com os pais presentes na relação de família como superiores, detendo poder absoluto sobre seus filhos, os educando de acordo com seus princípios e conveniências. O autor elucida que, se tratando do Direito Pátrio, as crianças e adolescentes foram por muito tempo negligenciadas, sendo vítimas de abandonos, rejeição e maus-tratos.

A partir da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 2005), inaugura-se uma nova concepção do ser humano criança e adolescente. Esse documento consolida uma grande conquista da sociedade brasileira, por ser a produção de um documento de direitos humanos que contempla o que há de mais avançado na normativa internacional em respeito aos direitos da população infanto-juvenil.

Com a promulgação do ECA, a criança e ao adolescente passam a ter os mesmos direitos que uma pessoa adulta e, além disso, têm alguns direitos especiais, por estarem em desenvolvimento físico, psicológico, moral e social. A lei do Estatuto da Criança e do Adolescente assegura às crianças e aos adolescentes todas as facilidades e oportunidades a fim de ajudar no seu desenvolvimento físico, mental, moral, social e espiritual com liberdade e dignidade. Já a doutrina da proteção integral consiste no fundamento essencial do atual direito da criança e do adolescente. Isso quer dizer que, sem compreender o significado dessa doutrina, não há como entender – ou, o que é pior, compreender-se-á equivocadamente - o direito infanto-juvenil, posto que este é guiado por aquela (BITENCOURT, 2009).

É a doutrina da proteção integral o sustentáculo desse direito, compreendendo as crianças e os adolescentes como sujeitos de direito, em condição peculiar de desenvolvimento, ou seja, crianças e adolescentes passam a ser portadores de todos os direitos inerentes à pessoa humana, além de outros específicos à sua condição de vulnerabilidade. Tal doutrina foi inserida no direito pátrio através da Constituição Federal de 1988 – antes mesmo de ser determinada pela Convenção dos Direitos da Criança, de 1989 – e consolidada no Estatuto da Criança e do Adolescente. Salienta-se ainda que, para esta doutrina, não só a família, mas igualmente a comunidade, a sociedade e o poder público são responsáveis pela asseguuração dos direitos das crianças e dos adolescentes (ABRANTES; GUERREIRO, 2005).

Não há, segundo preceitua essa doutrina, uma autoridade única garantidora dos direitos desses sujeitos, existindo, em verdade, um sistema de garantia de direitos, do qual faz parte o Estado, bem como a sociedade civil (BITENCOURT, 2009).

A infância deve ser considerada uma condição do ser criança, sendo essencial respeitá-la e considerar seu universo de representações, pois é um sujeito participante das relações sociais, fazendo parte de um processo histórico, social, cultural e psicológico. Foram vários os impactos provocados no direito infanto-juvenil com a emergência da doutrina da proteção integral. Dentre os mais importantes, pode-se destacar: o reconhecimento das crianças e dos adolescentes como seres em peculiar condição de desenvolvimento, que teve como consequência a assunção de que os mesmos são sujeitos de direitos; a instituição de uma política de atendimento descentralizada; a municipalização do atendimento da criança e do adolescente (DUARTE, 2014).

Dessa forma, verifica-se que a proteção à criança e ao adolescente evoluiu no decorrer da história da legislação brasileira, com estes sendo considerados atualmente sujeitos de direito, sendo papel da família, do Estado e da sociedade protegê-los, promovendo seu pleno desenvolvimento. Nesse mesmo sentido, também foram percebidas mudanças na educação, estudando-se na subseção a seguir suas nuances na contemporaneidade.

### **2.1.2 A educação e suas nuances na sociedade contemporânea**

A educação e a formação são processos sociais fundamentais na criação do homem e da humanidade, dos quais depende a continuidade da cultura e o destino da humanidade e de cada indivíduo. São processos que são expressões da natureza e da existência humana. Sem educação e formação, toda a cultura e civilização permaneceriam mortas, diante das quais, se pudessem existir, o homem do futuro passaria sem qualquer conhecimento e compreensão. A educação é, portanto, vista como um dos fatores decisivos no desenvolvimento do indivíduo, pois educar é conduzir de um estado a outro, é criar possibilidades numa certa direção o que é susceptível de educação para o bem-estar da coletividade e da sociedade como um todo (MADEIRA, 2016).

A educação não pode ser compreendida fora de um contexto histórico-social concreto, sendo o costume social bem como suas transformações culturais e econômicas o ponto de partida para a compreensão das modificações e estruturas educacionais. Como bem elucidam Ramos e Costa (2007), em uma sociedade industrial moderna, o Estado oferece o direito à educação para cada cidadão e, para isso, organizam-se instituições formais em que a educação é realizada sistematicamente e em nível profissional.

Na contemporaneidade, a educação escolar encontra-se em crise de valores humanistas, que se associa à ruptura com a tradição que abre possibilidades de um diálogo humano compromissado com o mundo em um tempo presente. Nos tempos que vivemos hoje, algumas tarefas urgentes se impõem. A principal delas é que tenhamos força suficiente para tornar nossa sociedade mais justa e menos seletiva. Via de regra, o cotidiano escolar contemporâneo, é marcado por eventos de natureza conflituosa abrindo portas para condutas violentas. E nas escolas, as relações pessoais são permeadas de comportamentos naturalizados compondo um movimento de violência que se retroalimenta (MUNDIM NETO, 2017).

Nesse âmbito, Freire (2001) procura mostrar o papel político que a educação possa vir a desempenhar, visando sempre a construção de uma sociedade aberta. Desenvolvem nesse contexto, reflexões na qual evidencia que a nova sociedade não poderá ser conduzida pelas elites dominantes, pois são incapazes de oferecer as



bases de uma política de reformas. Tal visão de educação deve encontrar respaldo no diálogo e na conscientização dos envolvidos.

Partindo das palavras de Freire (2001, p. 9), quando diz que, hoje mais do que em outras épocas, “devemos cultivar uma educação da esperança enquanto empoderamento dos sujeitos históricos desafiados a superarmos as situações limites que nos desumanizam a todos”. É certo que as tramas e os efeitos de um modelo de educação defendido por Freire para alguns, ou melhor, para o sistema que está posto soa como uma utopia.

Nogare (2004) afirma que os possíveis desdobramentos de sentido do humanismo podem ser aplicados em quase todas as ideologias contemporâneas. Para o autor, o humanismo diverge e prolifera em uma gama de graduação de difícil determinação. No panorama contemporâneo da educação no Brasil, a violência se mostra em atos centrais e alcança meios midiáticos de massa, ganhando corpo em ações covardes, com atitudes dissimuladas. Reconhecem-se ideias de caráter totalitário que são traduzidas em várias circunstâncias, sendo possível identificar o discurso escolar nos termos da contemporaneidade de mentiras utilitárias.

O fato é que as configurações familiares são diferentes, e as crianças contemporâneas estão nascendo em um mundo escolástico em ruínas, ou seja, um mundo de afirmações e negações sobre um mesmo tópico. Sendo imprescindível uma definição satisfatória dos termos, que evite ambiguidades. A tecnologia faz parte do dia a dia das pessoas fazendo com que as crianças não correspondam ao velho padrão escolar que impõe conhecimento, comparando pessoas, estimulando a competitividade. Nesse exposto, a escola se traduz em conhecimento que se confunde na contemporaneidade e a perspectiva de vida das pessoas (MUNDIM NETO, 2017).

Existe uma suposta incapacidade da escola de se adaptar à conjuntura contemporânea e Bauman (2013) é categórico ao afirmar que o papel da educação nos novos tempos traz uma inquietude na busca de equiparar as oportunidades através de uma educação universal. Caracteriza a sociedade contemporânea pela imprevisibilidade em um mundo cada vez mais interconectado, no qual as tecnologias têm a capacidade de resolver equações mais eficientemente que um ser humano, no qual a socialização escolar deve se reconfigurar para adaptar-se aos moldes contemporâneos.

É fundamental que se eleve o sentido da escola na sociedade contemporânea e a prepare para os novos tempos, seja por meio de novos canais de justiça escolar, colocando novamente os alunos dentro da escola, ao invés de afastá-los, abrindo-a para a pluralidade, considerando as culturas e experiências dos alunos (MOREIRA; KRAMER, 2007).

Há quatro tendências que interferem na formação do professor na contemporaneidade que é o saber docente, reflexão sobre a prática, pesquisa no ensino e competências da formação (GHEDIN, 2009). O saber docente se refere à dimensão ética. Acerca da reflexão sobre a prática, o professor possui um compromisso político. A pesquisa no ensino trata-se da técnica que se refere ao domínio dos procedimentos e métodos de ensino e aprendizagem. É a competência da formação, refere-se às afetividades, emoções e dimensão estética. A questão é que o problema da educação na contemporaneidade não se limita à crise da escola, é a sociedade em geral que está em crise, significando dizer que o conflito é anomalia que precisa ser desenraizada, pois o conflito carrega um potencial pedagógico, no qual o seu proveito advém da gestão coletiva (GHEDIN, 2009).

Freire (2000) se constitui defensor de uma teoria em que os sujeitos possam ser críticos, estejam em um processo de transformação progressiva e façam com que a sociedade também seja transformada, defendendo, ainda, o pensamento de que toda ação educativa deve ser antes de qualquer coisa uma ação cultural que objetive uma mudança moral e intelectual. Essa ação cultural se inicia na descoberta da razão que reproduz as estruturas materiais e simbólicas de dominação. Tal descoberta perpassa pela crítica e pelo anseio de mudanças, conduzindo os indivíduos à ação de novos valores e padrões de relações dialogais.

Para Freire (2001), a educação deve procurar desenvolver a consciência e a criticidade, para que o homem aprenda a escolher e a decidir, tornando-se livre em lugar de ser domesticado, adaptado, como ainda acontece na educação vigente em nosso país. De posse dessas informações, torna-se fácil entender que a educação é um instrumento de potencialidades, que possibilita o crescimento humano, tida como uma prática social imprescindível, devendo ter como ato principal formar cidadãos críticos, para que possam atuar efetivamente na transformação de sua realidade.

Diante do exposto, busca-se na seção a seguir abordar as relações familiares na atualidade, bem como os desafios da parentalidade.

## 2.2 AS RELAÇÕES FAMILIARES NA ATUALIDADE: OS DESAFIOS DA PARENTALIDADE

Este capítulo tem como objetivo contextualizar as relações familiares, abordando a família como um sistema, os diferentes tipos de papéis parentais e o ciclo vital familiar, bem como o desenvolvimento da parentalidade.

### 2.2.1 A família como sistema

A família, entendida como primeiro modelo relacional sobre o qual se dará a aprendizagem e o desenvolvimento do indivíduo, também é afetada pela incerteza da decisão do jovem. Sobre o assunto, Cerveny (2010) elucida que em uma família o comportamento de cada um de seus membros afeta e é afetado por todos os outros que constituem o sistema. Além de ser um espaço em constante transformação, a família garante seu desenvolvimento tendo como objetivo a acomodação e a transmissão de cultura.

A família busca proporcionar a proteção psicossocial de seus membros. O desenvolvimento proporcionado pelo sistema familiar é uma experiência singular para cada pessoa. As relações estabelecidas dinamicamente entre o sujeito e seu contexto ditam muitas de suas ações e reações. Quando algo muda no ambiente, sua postura se modifica e vice-versa. Esse jogo relacional esclarece o quanto as mudanças, sejam elas familiares ou singulares, reverberam na aprendizagem e no desenvolvimento do sujeito (MINUCHIN, 2007).

A família pode ser um espaço onde nos sentimos pertencidos ou um ambiente que desperta sentido de separação. Ou seja, nossa identidade na família é constituída a partir dos conteúdos relacionais transmitidos ao longo de gerações e como elaboramos essa experiência singular de pertencer e, ao mesmo tempo, se separar (MINUCHIN, 2007). Considerando que a relação entre pais e filhos pode estar carregada de ansiedades não elaboradas, o processo de diferenciação do sujeito em seu núcleo familiar pode ser difícil (BOWLBY, 2002).

Além do contexto familiar, para compreender os processos de desenvolvimento e seus impactos em uma pessoa, também é necessária a análise de seu contexto escolar e suas inter-relações com a família. Dentro da escola, destacam-se os

professores e os pares, uma vez que estes estão presentes rotineiramente em atividades próprias de cada escola e suas ações podem afetar o processo de ensino e aprendizagem. A diversidade de interações nessas redes de apoio depende do contexto escolar do aluno e são estas que poderão permitir a construção de repertórios para lidar com as adversidades e problemas surgidos na vida (FERREIRA; MARTURANO, 2002).

O pensamento sistêmico vê a família como a constituição de um sistema, um todo, onde as partes têm ligação e estão se influenciando constantemente. Segundo Minuchin (2007), as famílias possuem estruturas, ou seja, padrões de comportamento por meio do qual os familiares interagem: repetições de atitudes, padrões mais duradouros, regras, expectativas que tendem a se perpetuar como, por exemplo, uma profissão.

Os subsistemas podem ser determinados pela geração, gênero e função e são demarcados por fronteiras invisíveis que perpassam as relações interpessoais e o contato com o outro (MINUCHIN, 2007). Antes de um casal ter um filho, por exemplo, eles já possuem um relacionamento próprio. Podem manter sua relação a dois preservada quando estiverem sem os filhos, porém se os filhos tomarem muito do tempo do casal o relacionamento entre eles pode ser sacrificado pela paternidade.

As fronteiras são as regras que definem como se dará a interação entre os subsistemas. Elas podem ser rígidas, difusas ou claras. Para que se tenha um funcionamento saudável da estrutura familiar, é necessário que essas fronteiras – ou regras – se façam claras para todos os membros da família (MINUCHIN, 2007).

Quando as fronteiras familiares são rígidas, os membros têm pouco contato com subsistemas externos, resultando em desligamento. Segundo Nichols e Schwartz (2007), os membros tornam-se independentes, mas podem se isolar limitando a afeição e a ajuda. Para Minuchin (2007), as funções rígidas e inflexíveis podem impedir a comunicação com outros subsistemas.

Também existem famílias que possuem papéis não condizentes consigo (quebrando a hierarquia) e podem gerar adoecimento na estrutura. Um exemplo disso seria um filho que acaba assumindo um papel de pai ou uma mãe que não exerce sua autoridade. Nesse caso, as fronteiras são ditas emaranhadas (MINUCHIN, 2007). Além disso, a comunicação familiar fica difusa e os membros têm dificuldades para identificar papéis por meio de suas interações.

As chamadas fronteiras claras são as mais saudáveis, pois os papéis são bem

estabelecidos dentro do sistema, gerando uma comunicação mais eficaz na família, melhor relacionamento e flexibilidade entre as relações. Uma fronteira bem esclarecida entre os membros possibilita o exercício de respeito entre eles e um melhor conhecimento das regras e limites que a família estabelece (MINUCHIN, 2007).

Esse raciocínio tira a concepção focada no problema e insere a ideia de funcionalidade. A família pode se organizar de várias formas e está em uma busca constante pelo equilíbrio entre as relações estabelecidas dentro do sistema. Identificar as fronteiras auxilia a perceber mais claramente as demandas dos sistemas e subsistemas familiares. Dessa forma, são evidenciados padrões familiares e diferentes formas de comunicação.

A ideia de um ciclo de vida familiar adiciona dois aspectos no desenvolvimento humano: primeiro, as famílias precisam reorganizar-se para acomodar o crescimento e mudança de seus membros. Além disso, o desenvolvimento em qualquer geração da família pode ter impacto em um ou em todos os seus membros. Quando um filho sai de casa para a faculdade, por exemplo, não é só ele que se modifica, toda a estrutura familiar se adapta ou não à mudança apresentada (NICHOL; SCHWARTZ, 2007).

Faz-se importante mencionar que a adolescência é uma passagem obrigatória para todas as crianças em direção à vida adulta, “[...] a adolescência é uma passagem delicada, atormentada, mas igualmente criativa, que vai do fim da infância ao limiar da maturidade”, trata-se de uma fase crucial no desenvolvimento da personalidade (NASIO, 2011, p.13).

Acredita-se que tanto o referencial biológico, sociológico, quanto psicológico, fundem-se em um momento, pois o adolescente vive as mudanças biológicas diariamente em seu corpo, que está em constante transformação, bem como seus interesses, desejos, sua sexualidade. Ao mesmo tempo, é impelido pelo contexto social a buscar e ocupar um lugar na sociedade, uma profissão, obter status de adulto e, finalmente, as fases juntas geram mudanças psicológicas, oscilações de humor e sentimentos contraditórios, enfim um turbilhão de emoções que necessitam ser compreendidas e respeitadas:

Incontestavelmente, a adolescência é uma das fases mais fecundas da nossa existência. De um lado, o corpo aproxima-se da morfologia adulta e torna-se capaz de procriar; do outro, o espírito inflama-se pelas grandes causas, aprende a se concentrar num problema abstrato, a discernir o essencial de uma situação, a antecipar as eventuais dificuldades e a expandir-se,

galgando espaços desconhecidos. O adolescente conquista o espaço intelectual com a descoberta de novos interesses culturais; conquista o espaço afetivo com a descoberta de novas formas de viver emoções que já conhecia, mas que nunca sentira dessa maneira- o amor, o sonho, o ciúme, a admiração, o sentimento de dever, a solidão, a sensação de ser rejeitado por seus semelhantes ou, ainda, a raiva. E finalmente, conquista o espaço social ao descobrir, fora do círculo familiar e da escola, o universo dos outros seres humanos em toda a sua diversidade. Diante da importância maior agora exercida pela sociedade em sua vida, ele não demora a compreender que nada pode nascer de uma caminhada solitária. É na época da adolescência que compreendemos o quanto o outro é biológica, afetiva e socialmente vital para cada um de nós, o quanto precisamos do outro para sermos nós. (NASIO, 2011, p.16)

Desse modo, aponta-se o meio como fator influenciador da formação do adolescente, assim como a percepção que o outro possui dele e que ele possui de si. Assim, é importante perceber os estilos existentes de parentalidade.

### **2.2.2 Ciclo vital da família**

A estruturação da família está intimamente vinculada com o momento histórico que atravessa a sociedade da qual ela faz parte, uma vez que os diferentes tipos de composições familiares são determinados por um conjunto significativo de variáveis ambientais, sociais, econômicas, culturais, políticas, religiosas e históricas. Nesse sentido, para se abordar a família é preciso considerar os diferentes arranjos familiares e o contexto na qual está inserida (SINGLY, 2000).

Cada família possui uma estrutura singular. Um dos fatores que se destaca na estrutura familiar são os papéis hierárquicos que cada membro possui e exerce de forma particular. Além da hierarquia, a família é formada por subsistemas diferenciados, como sistema conjugal, sistema parental e sistema fraterno. Nesses subsistemas, cada indivíduo tem seu papel e sua função definida. Assim, o sistema familiar se estabelece a partir de uma organização hierárquica e executa funções através de seus subsistemas (MINUCHIN, 2007).

Dolto (2007) descreve o desenvolvimento da criança como uma série de "castrações": umbilical com o nascimento; oral com o desmame; anal quando começa a andar e aprende a usar o banheiro. Cada uma dessas castrações é um momento em que a criança deve separar-se de um mundo e abrir-se a outro. Dessa forma, pode-se dizer que são como provas das quais as crianças saem mais crescidas e humanizadas – e os pais têm a responsabilidade de ajudar em sua superação com

sucesso.

De acordo com Carter e McGoldrick (2010), o ciclo vital da família norte-americana consiste nos estágios que vão desde o jovem adulto, passando por um novo casal até o nascimento dos filhos. Destaca-se, portanto, que é na fase de aquisição que surge a união de um casal e o surgimento do filho na composição familiar.

É importante ressaltar que, ao descrever os estágios do ciclo de vida familiar, percebe-se que as mudanças em cada estágio geram impacto no sistema familiar suscitando mudanças e readaptações dentro da própria família (CARTER; MCGOLDRICK, 2010). Ou seja, não é porque descrevemos um estágio que consideraremos a adolescência como uma fase rotulada e cheia de características imutáveis. As mudanças nos ciclos familiares também evoluem e dependem de variáveis contextuais e históricas.

A perspectiva do ciclo vital entende que os momentos mais sensíveis para o desenvolvimento familiar estão na transição de uma etapa do ciclo vital para outra. A família pode estar exposta a estressores “verticais” (também chamados transgeracionais) ou “horizontais” (desenvolvimentais). Os estressores verticais incluem padrões, mitos, tabus, expectativas, segredos e legados transmitidos de geração a geração. Já os estressores horizontais estão relacionados às transições do ciclo vital e incluem tanto os eventos previsíveis, inerentes à passagem de uma etapa do ciclo vital para outra, quanto os imprevisíveis, que podem impactar o processo de ciclo de vida, tais como morte prematura, enfermidade crônica, nascimento de criança deficiente, entre outros (CARTER; MCGOLDRICK, 2010).

Na perspectiva brasileira, o ciclo vital da família é descrito por Cerveny (2010) em quatro etapas: (1) família na fase de aquisição; (2) família na fase adolescente; (3) família na fase madura; e (4) família na fase última.

Na fase de aquisição, de acordo com Cerveny (2010), tem-se o nascimento da família propriamente dito, caracterizando-se pela adoção dos novos papéis de cada um de seus membros. Faz-se alusão dessa fase à lua nova, ou seja, ao início, da família, o casamento, a vinda dos filhos, a vida de filhos pequenos, assim, como o próprio nome sugere, trata-se de uma fase que se caracteriza pelo processo de adquirir, de construção da vida familiar e de padrões de interação.

Sobre o assunto, Berthoud (2010) elucida que a fase de aquisição não se dá apenas com casais em primeira união, mas em outras configurações familiares como

em recasamentos, relações homoafetivas e poliafetivas, com aquisições em novos núcleos familiares. A fase de aquisição pode ser caracterizada, assim, pela presença de união, da construção da vida a dois e vivência da parentalidade.

Já na família na fase adolescente, de acordo com Cerveny (2010), trata-se de um período de profundas transformações pessoais e de relacionamentos com os pais. Os filhos estão em um período de transição para a fase adulta e os pais, por sua vez, estão passando, geralmente, por uma crise de meio de vida, a chamada segunda adolescência, se preocupando mais com a aparência, saúde e envelhecimento. Essa fase é crucial, visto que o sistema familiar sofre alterações, com as relações sendo revistas e readaptadas.

Na terceira fase os filhos atingem a fase adulta, com isso tem início a fase madura do ciclo familiar. De acordo Cerveny (2010), o relacionamento entre pais e filhos é de independência, com capacidade de gerenciar as próprias vidas. Apesar disso, ainda podem ocorrer conflitos como a saída do filho de casa, reestruturação conjugal, além dos filhos adultos virem a desafiar os pais ao reverem suas metas de vida. Enquanto isso, os pais renegociam regras de convivência e padrões de relacionamento.

Já a última fase do ciclo de vida da família, Cerveny (2010) explica que se caracteriza pelo envelhecimento dos pais, podendo ocorrer nessa fase a viuvez de uma das partes, conflitos de moradias e questões financeiras, além de questões emocionais. Essa fase pode ser facilitada ou dificultada, dependendo das fases anteriores.

A sociedade, muitas vezes, não percebe a importância de perdas como mudanças de residência, ida à faculdade, aposentadoria e rompimento de relações afetivas que podem trazer muito sofrimento para a família, dependendo da história transgeracional, especialmente nas dificuldades apresentadas na transição das etapas do ciclo de vida familiar (SILVA, 2009).

### **2.2.3 Os estilos de parentalidade**

Para Carvalho (2010, p. 10), a convivência familiar é aquela que se solidifica por meio de uma relação fundada no afeto, duradoura no ambiente familiar e por pessoas que fazem parte deste ambiente. A base da sociedade, no entendimento de Medeiros (2015, p. 69), é a família. Portanto, é imprescindível proporcionar a criança



e ao adolescente a oportunidade de crescer e ser educado no seio de sua família ou, caso não seja possível, de outra substituta, tendo em vista que, somente assim, sua personalidade plena poderá ser desenvolvida.

Tartuce (2015, p. 69) ainda comenta que o modelo de entidade familiar vem sofrendo transformações no decorrer do tempo. Contemporaneamente, não se reconhece somente a entidade familiar advinda do casamento do homem e mulher e a prole dele decorrente, mas sim, aquela entidade fundada no respeito, afeto, amor, possuindo, portanto, um sentido mais amplo.

Ressalta-se o entendimento de Tartuce (2015, p. 11), que ao abordar a estrutura familiar, na atualidade, enfatiza:

Os modelos de família atualmente são amplos. A doutrina, jurisprudência e até mesmo a legislação infraconstitucional concluíram que as formas previstas constitucionalmente são meramente exemplificativas, sendo conhecidos e identificados outros arranjos familiares pela presença do vínculo afetivo, principal requisito para a constituição da família, no conceito moderno. Assim, a família atual é a comunidade formada pelo afeto e com propósitos e projetos de vidas em comum (TARTUCE, 2015, p. 11).

Com efeito, a família, independente da forma em que é composta, tem plena proteção do Estado. Desse modo, a respeito das entidades familiares, Moraes (2015, p. 74) explica que estas “devem reproduzir a formação democrática da convivência social e fundar-se em valores como solidariedade, afeto, respeito, compreensão, carinho e aceitação das necessidades existenciais de seus integrantes”. Sobre o tema preleciona Souza:

A família é o lugar normal e natural de se efetuar a educação, de se aprender o uso adequado da liberdade, e onde há a iniciação gradativa no mundo do trabalho. É onde o ser humano em desenvolvimento se sente protegido e de onde ele é lançado para a sociedade e para o universo. É fundamental ao Estado entrar para cooperar neste papel, que, embora entregue à família, é função de toda a sociedade, e sobretudo dos que detêm a gestão da coisa pública (SOUZA, 2014, p. 106)

Decerto, os pais têm o dever e obrigação de proporcionar aos filhos condições para que eles se desenvolvam de maneira sadia e harmoniosa, exercendo o poder familiar de forma efetiva. A propósito, sobre poder familiar, Silva (2014, p. 25) comenta que, por ser um “conjunto de direitos e deveres em relação à pessoa e aos bens dos filhos menores e não emancipados, com a finalidade de propiciar o desenvolvimento integral de sua personalidade”, deverá ser exercido, igualmente, pela mãe e pelo pai, em consonância com a legislação civil. Quando esse direito não for preservado, poderá ocorrer a suspensão e/ou extinção do poder familiar.

A pesquisa de Baumrind (2006; 2009) sobre estilos parentais autoritários, permissivos e participativos (autoritativos) ilustra como os psicólogos do desenvolvimento tentaram esclarecer o vínculo entre pais e os traços das crianças. De maneira mais simplista, a autoridade combina controle e estabelecimento de limites com carinho e cuidado, e geralmente promove crianças "maduras socialmente responsáveis e assertivas" (BAUMRIND, 2006, p. 4). A ênfase excessiva no cuidado à custa do controle apropriado define uma permissividade associada a crianças "imaturas" com maior probabilidade de ter problemas com autocontrole e autoconfiança. Pais autoritários são opostos ao padrão permissivo, exercendo controle forte com pouco calor. Os jovens "insatisfeitos" parecem infelizes, socialmente afastados e sem confiança.

Para Baumrind (2009) o estilo autoritário é pautado na exigência de uma criança madura e de extremo controle, porém é um estilo que tem pouco afeto e diminuta responsividade. Destaca-se que é um estilo com pouca tolerância para comportamentos considerados impróprios, onde geralmente punições e ameaças prevalecem caracterizando esses pais como extremamente críticos, considerando que as regras impostas não carecem de questionamentos.

Com relação ao estilo permissivo Vieira (2018, p. 7) destaca que:

[...] o estilo parental permissivo caracteriza-se por baixo controle e exigência, afeto e responsividade moderadas ou mesmo elevadas. Estes pais têm uma atitude tolerante face ao comportamento dos filhos, aceitando os seus impulsos e desejos. Evitam a prática da autoridade, bem como a imposição de limites, pelo que as ferramentas disciplinares podem incluir esperar que a criança ceda ou desista do comportamento. A falta de regras e rotinas, bem como a pouca monitorização do comportamento dos filhos, poderá fazer com que sejam os próprios a regular o seu comportamento (VIEIRA, 2018, p. 7).

Quanto ao estilo autoritativo (participativo) pode-se afirmar que é o modelo que melhor se encaixa na esfera psicossocial, inclusive com melhores resultados acadêmicos. Caracteriza-se pelo estilo em que os pais tanto apresentam afetividade relativa, como a responsividade alta. Em geral esse estilo é caracterizado pelas requisições de amadurecimento por meio da ascensão da autonomia e personalidade, e por elucidações da própria conduta. De tal modo, dão alternativas, em vez de falarem ordens, dividindo muitas vezes as causas das disposições adotadas.

Na pesquisa realizada por Manfredini e Carrillo (2019), visou-se compreender as relações de autoridade entre pais e filhos adolescentes. Em seus resultados verificaram que os adolescentes consideram favorável a autoridade exercida pelos

pais em suas vidas, sentem segurança e sabem que os pais os corrigem para o seu bem. Apesar de algumas vezes não concordarem com as formas de correção, julgam serem necessárias. As autoras evidenciaram que os adolescentes na contemporaneidade não se opõem à obediência aos pais, todavia, querem ser respeitados e ter o direito de ser ouvidos, querem ter espaço para o diálogo, direito para pensar diferente de seus pais sem ofendê-los. Assim, tem-se a necessidade de repensar as relações de autoridade com os pais mantendo-os em posição de autoridade e dando o espaço de escuta aos filhos.

## 2.3 MUDANÇAS HIERÁRQUICAS NAS FAMÍLIAS CONTEMPORÂNEAS, A AUTORIDADE FAMILIAR EXERCIDA PELO (S) FILHO (S)

Neste capítulo busca-se analisar as mudanças hierárquicas ocorridas ao longo das gerações da família contemporânea, tendo em vista a troca de papel de autoridade, sendo essa exercida pelo(s) filho(s).

### 2.3.1 Hierarquia na família

É um fato que os modelos parentais e familiares estão mudando hoje. De um modelo absolutista, com uma verticalidade marcada, a um modelo mais democrático e horizontal. Entre suas características mais gerais, o “antigo” modelo de família apresentava um pai com mais poder do que a mãe e uma paternidade em que o medo era modelo de educação. Isso não aconteceu em todas as famílias, mas é essa estrutura familiar que é rejeitada na nova visão (NEDER, 2005).

Vive-se atualmente em um momento de criação, de mudança, construindo o que se chama de “curva criativa” da parentalidade, onde o caminho estabelecido é rejeitado, “autoritarismo” para criar um novo modelo. Criar algo novo traz esperança, mudança, mas também incertezas e falta de referência. Os pais de hoje querem fazer coisas diferentes de seus pais, então se veem com a angústia de não ter uma referência com a qual se comparar e se apoiar para garantir que o que é feito faça algum sentido. Resta confiar nas respostas futuras das crianças (SARTI, 2003).

Essa mudança não está indo mal de jeito nenhum. Há crianças que conhecem as emoções, que não experimentam autoridade com terror, que são ouvidas, mas as dificuldades surgem quando os critérios mudam ou quando a estrutura familiar se

torna uma grande democracia e como consequência os filhos têm mais poder dos quais, por natureza, eles sabem como lidar (SAFFIOTI, 2019).

A hierarquia familiar é definida como o grau de autoridade ou influência de um membro no sistema familiar. Define a função do poder e a diferença de papéis nos subsistemas familiares (MCGOLDRICK, 2015).

Em uma família com filhos, existem dois subsistemas. O subsistema parental e o subsistema filial (filhos). Idealmente, não deve haver diferenças hierárquicas entre indivíduos da mesma geração. Ou seja, ambos os pais devem ter o mesmo poder, autoridade e apoio aos olhos dos filhos (VIEIRA, 2018).

O "antigo" modelo de família apresentava uma diferença no nível hierárquico do subsistema parental, o pai exercia mais autoridade do que a mãe. Essa mudança para um poder igual leva a uma estrutura familiar mais saudável, com base em estudos experimentais sistêmicos (MINUCHIN, 2010).

A democracia pode existir nas famílias, mas com cautela, principalmente nos primeiros anos de vida da criança. A razão simples é porque para a democracia ser eficaz, todos os membros precisam estar em pé de igualdade, e nossos filhos ainda não estão preparados, suas capacidades cognitivas e emocionais não estão desenvolvidas e, portanto, precisam de adultos para ajudá-los a se construir. Por isso, encontramos na terapia conflitos como: "Quando o filho é questionado, ele pede coisas que não são razoáveis, ele quer comer macarrão todos os dias (NEDER, 2005). Quando eu explico por que ele tem que fazer o dever de casa, ele nega e eu tenho que forçá-lo..." Com esses exemplos, fica evidente essa diferença de conhecimento sobre as coisas importantes da vida (SARTI, 2003).

Da terapia familiar, um dos aspectos importantes a serem trabalhados é a posição hierárquica dos membros em uma estrutura familiar. Ocupar um lugar acima ou abaixo da hierarquia dependendo de sua função pode ser um fator de vulnerabilidade à patologia da experiência. Um filho que age como pai para seu pai ou seu complemento, um pai que não exerce sua hierarquia, implica uma desestruturação e, conseqüentemente, uma dinâmica familiar patológica (SZYMANSKI, 2002).

### **2.3.2 Subsistemas**

O primeiro subsistema a ser construído é o do casal. É constituído quando dois

adultos se reúnem com a intenção de constituir família. Entre as tarefas que essa etapa exige, estão as de desenvolver diretrizes nas quais cada um apoie o outro nas várias facetas de sua vida e de forma mútua. Parte da individualidade é abandonada para criar um sentimento de pertencimento ao sistema familiar que está sendo construído (TARTUCE, 2015).

Com o nascimento do primeiro filho, o subsistema parental é constituído. Nessa fase, pais e filhos são obrigados a conhecer e aceitar um uso diferenciado da autoridade, "o professor e o aprendiz" (AMARO, 2006).

O "subsistema fraterno" é criado com o nascimento de um segundo ou infinito filho. Esse subsistema é um laboratório no qual as crianças aprendem a gerir a relação entre iguais, a negociar, cooperar e competir (VIEIRA, 2018).

Para que o funcionamento familiar seja adequado, os limites dos subsistemas devem ser claros. A clareza dos limites dentro de uma família constitui um parâmetro útil para avaliar seu funcionamento. Eles devem ser definidos com precisão suficiente para permitir que os membros dos subsistemas desempenhem suas funções sem interferência, mas também devem permitir o contato entre os membros do subsistema e entre si (NEDER, 2005).

Da terapia, são consideradas famílias "funcionais" aquelas em que as relações hierárquicas são claras e os pais, como subsistema, ocupam uma posição superior aos filhos. Em famílias com dificuldades, essa estrutura geralmente não é bem definida. Pode haver casos em que se descubra que a mãe ou o pai são aliados dos filhos em oposição ao outro pai, o que implica que o pai aliado ocupa uma posição inferior na hierarquia. Isso é chamado de coalizão intergeracional. Nesse tipo de coalizão, observa-se a dificuldade dos pais em enfrentar conflitos entre adultos, os pais não enfrentam discussões por meio do recurso de recrutamento de um terceiro como aliado, causando um conflito de lealdades e a suscetibilidade a doenças nessa criança (LEANDRO, 2001).

Em uma coalizão intergeracional, há muitos problemas porque muito poder é retirado de pelo menos um dos adultos e muito poder é dado às crianças, embora esse poder seja realmente ilusório e a serviço dos adultos (RELVAS, 2016).

Outro exemplo é a criança parentificada. Em algumas famílias disfuncionais, pode-se descobrir que as crianças receberam implicitamente uma posição muito elevada na tomada de decisões familiares. Dessa forma, os filhos têm um papel que ultrapassa as suas competências e pode-se mesmo dizer que esses filhos ocupam o

papel de pai dos próprios pais, ou de pai dos irmãos. O papel não é prejudicial em si, mas é quando é um papel "oculto e confuso" e impróprio para as competências da criança. Isso é frequentemente observado em famílias sem um dos pais, em casais com muitas dificuldades ou casais separados, a criança funciona como um "casal substituto". Aqui está uma inversão dos níveis hierárquicos (NEDER, 2005).

Se houver hierarquia, há uma chance maior de criar um sistema familiar saudável. Ambos os pais devem exercer o mesmo nível de autoridade, portanto, frases como "o que seu pai diz" são um exemplo do que a igualdade não é (AMARO, 2006).

As crianças pequenas, até a adolescência, devem ser olhadas assumindo a nossa posição de sabedoria, elas olham para você em busca de segurança, carinho, proteção e orientação. Se lhes pedimos que opinem ou decidam em excesso, estamos submetendo-os a questões que extrapolam seu desenvolvimento cognitivo e emocional e, portanto, passando por frustrações que não os afetam pela idade (RELVAS, 2016).

Com a adolescência, o progressista começa fazendo com que mude de modelo, passando a ser cada vez mais democrático, no entanto ainda precisando dos pilares dos pais em suas decisões diárias (MINUCHIN, 2010).

A autoridade não é um grande mal, uma autoridade com consciência que não agride é muito saudável porque é uma fonte de segurança de que as crianças precisam. Deixe cada membro sentar-se em sua cadeira e aceitar seu papel (WEISSBOURD, 2010).

### **2.3.3 Estrutura familiar**

Famílias não são democracias. Cada família tem suas próprias maneiras de decidir quem tem poder e autoridade na unidade familiar e quais direitos, privilégios, obrigações e funções são atribuídos a cada membro da família. Na maioria das famílias, espera-se que os pais sejam os líderes ou executivos da família; espera-se que as crianças sigam a liderança de seus pais. À medida que as crianças na meia-idade crescem, pedem e certamente devem ter mais autonomia, e suas opiniões devem ser consideradas quando as decisões são tomadas; no entanto, os pais são as autoridades finais (CÚNICO; ARPINI, 2013).

No entanto, existem desafios para essa estrutura tradicional baseada em

gênero. Em muitas famílias, pais e mães estão trazendo contracheques para casa. E, embora as mulheres ainda pareçam assumir a maior parcela de responsabilidade pelas operações diárias da família, mais pais estão assumindo papéis na criação dos filhos e nos deveres domésticos (SCOTT, 2010).

É útil considerar quais papéis cada membro da família desempenha na família e se todos estão satisfeitos com o arranjo atual. Por exemplo, os filhos mais velhos da família podem assumir o papel de pais de cuidar de seus irmãos mais novos. Ou os avós podem adquirir um lugar importante dentro da família, assumindo um papel central na educação dos filhos enquanto os pais trabalham.

Pense em quem é responsável, por que em sua própria família e como o acordo atual está funcionando. Algumas responsabilidades podem estar abertas à negociação, principalmente se a família não parece estar funcionando de maneira ideal. Por exemplo, um filho mais velho pode ficar ressentido por ter muita responsabilidade em cuidar dos filhos mais novos, enquanto os filhos mais novos também podem se ressentir do filho mais velho que desempenha um papel de pai. Isso resultará, em argumentos sempre que o filho mais velho for deixado no comando. Os pais precisam revisar o que está acontecendo, discutir como as crianças estão se sentindo e apresentar algumas alternativas (SOUZA, 2008).

Estruturas familiares de algum tipo são encontradas em todas as sociedades. A união entre relacionamentos conjugais formais ou informais se originou em grupos de caçadores-coletores para criar redes de cooperação além da família imediata. O casamento entre grupos, tribos ou clãs geralmente era político ou estratégico e resultava em obrigações recíprocas entre os dois grupos representados pelos parceiros conjugais. Mesmo assim, a dissolução conjugal não era um problema sério, pois as obrigações que dependiam da longevidade conjugal não eram particularmente altas (CERVENY; BERTHOUD, 2010).

Uma tendência recente que ilustra a natureza mutável das famílias é o aumento da prevalência de famílias monoparentais. A coabitação é um relacionamento íntimo que inclui um local comum e que existe sem o benefício de sanção legal, cultural ou religiosa. Pode ser visto como uma forma alternativa de casamento, pois, na prática, é semelhante ao casamento, mas não recebe o mesmo reconhecimento formal por religiões, governos ou culturas. A prevalência de mães solteiras como cuidadoras primárias faz parte das tendências tradicionais dos pais entre mães e pais. Mães solteiras são, portanto, mais propensas a coabitar com outro adulto.

Uma casa compartilhada é uma família na qual um grupo de pessoas frequentemente não relacionadas reside juntos. O termo geralmente se aplica a pessoas que moram juntas em propriedades de aluguel, e não em propriedades nas quais qualquer residente é um ocupante-proprietário. Uma casa compartilhada é formada quando um grupo de pessoas se muda para uma propriedade alugada; normalmente, uma ou mais dessas pessoas solicitam o aluguel do imóvel por meio de um agente imobiliário, são aceitas e assinam um contrato de arrendamento (CERVENY; BERTHOUD, 2010).

As pessoas que vivem juntas em uma casa compartilhada são chamadas de *colegas de quarto*. Nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, a moradia compartilhada é um modelo de família cada vez mais popular. Isso ocorre devido a uma variedade de mudanças econômicas e sociais, como o declínio da acessibilidade da casa própria, bem como o atraso no casamento e a diminuição das taxas de casamento (CERVENY; BERTHOUD, 2010).

É de se esperar que as mudanças nos arranjos societários nos tempos atuais constituam um enorme desafio para qualquer modelo de classificação da estrutura familiar. Além disso, está o desafio de manter os possíveis grupos de classificação no mínimo possível, para que a análise da estrutura familiar como fator de saúde e outros resultados, em estudos futuros, não se torne um exercício excessivamente complexo (CÚNICO; ARPINI, 2013). Essa é uma redefinição proposta de “família” e um esquema proposto de classificação da estrutura familiar, para tentar acompanhar o ritmo de mudança das sociedades atuais.



### 3 MÉTODOS

#### 3.1 TIPO DE ESTUDO

Este trabalho é uma pesquisa de natureza bibliográfica, realizada através da análise de publicações de periódicos disponibilizados por meio eletrônico, os quais contemplaram a produção científica sobre como se estabelecem as relações familiares no contexto contemporâneo, quando os filhos crianças assumem a autoridade neste sistema.

Para análise dos artigos, utilizou-se a técnica da revisão integrativa da literatura, baseando-se nos conceitos de Mendes, Silveira e Galvão (2008), por meio da construção de análise constituída a partir de seis etapas: (I) elaboração de uma pergunta norteadora; (II) busca ou amostragem na literatura; (III) coleta de dados; (IV) análise crítica dos estudos incluídos; (V) discussão dos resultados; (VI) e apresentação da revisão integrativa, visando obter um melhor entendimento sobre a temática baseada em estudos anteriores.

Mendes, Silveira e Galvão (2008, p.759) definem revisão integrativa como uma metodologia que tem a “finalidade de reunir e sistematizar resultados de pesquisas sobre um delimitado tema ou questão de maneira sistemática e ordenada, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento do tema investigado”.

Silveira (2005) afirma que o uso da revisão integrativa de literatura iniciou-se devido ao alto número de informações teóricas na área da saúde, pesquisas e mais pesquisas que a cada dia vão surgindo de forma crescente. Assim, essa metodologia surgiu como um artifício no que concerne a pesquisas científicas, delimitando etapas metodológicas mais concisas e proporcionando aos profissionais a melhor utilização das evidências demonstradas em inúmeros estudos.

Dessa forma, é possível dizer que a revisão integrativa busca nos inúmeros estudos disponíveis evidências que possam comprovar um fato. Ressalta-se que são aceitos tanto estudos experimentais como estudos não experimentais, apresentando-se, assim, como uma ampla abordagem metodológica possibilitando uma visão completa do fenômeno analisado.

Na primeira etapa da Revisão Integrativa estabeleceu-se a delimitação dos objetivos e da questão que orienta este estudo, sendo a mesma responsável por facilitar a coleta dos dados. Considerando o problema informado na contextualização

do objeto presente neste estudo, a questão levantada para nortear a pesquisa foi: Como ficam estabelecidas as relações familiares no contexto contemporâneo, quando os filhos crianças e adolescentes assumem a autoridade neste sistema?

### 3.2 PROCEDIMENTO PARA COLETA DE COLETA DE DADOS

A pesquisa foi realizada através do levantamento nas bases de dados Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), Psychinfo e *Scientific Electronic Library Online* (Scielo). Para a escolha dos artigos, foram utilizados como critérios de inclusão artigos completos, dissertação de mestrado, tese de doutorado e livros e também materiais publicados pela revista *Family Process* que estivessem dentro do recorte temporal dos últimos 30 anos (1991-2020).

Para a busca dos artigos na base de dados SCielo, foram utilizadas as seguintes palavras-chave: relações familiares; autoridade parental; filhos, com o termo de ligação “AND”. Ou família; hierarquia parental; filhos ou autoridade parental; hierarquia; filhos ou estilo parental; hierarquia; ou hierarquia parental; crianças; adolescentes.

Ressalta-se que foi utilizado como critério de exclusão o fato de não responder à pesquisa e aos objetivos e problema traçados na mesma, além de excluir aqueles que foram publicados antes do ano de 1991.

.Bases de dados E Revista	Total de artigos coletados	Artigos aceitos	Artigos rejeitados
Lilacs	80	15	65
Family Process	25	20	05
Scielo	30	18	12
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>53</b>	<b>82</b>

### 3.3 ANÁLISE DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

A terceira etapa da Revisão Integrativa trata-se da análise crítica dos artigos selecionados. Para a análise e interpretação dos resultados, foram observadas as principais abordagens dos artigos, as quais foram reunidas em categorias gerais para posterior análise, caracterizando, assim, uma análise de conteúdo.

Vale destacar, com base em Freitas, Cunha e Moscarola (2017), que a análise de conteúdo consiste em uma metodologia refinada, demandando dedicação, paciência e tempo do pesquisador, visto que, além de se apoiar em dados como um estudo teórico, por exemplo, deve-se também utilizar sua intuição, imaginação e criatividade, sendo necessário, assim, disciplina, perseverança e rigor por parte do pesquisador.

Para discorrer acerca da metodologia utilizada para desenvolvimento deste estudo, apoia-se em Laurence Bardin, com sua publicação do ano de 2006, escolhendo o autor como base por ser uma referência atual em análise de conteúdo, o que não impede de também fazer uso de outros autores.

Dessa forma, é possível dizer que esta pesquisa foi realizada à luz da análise de conteúdo, que significa dizer que foram seguidos alguns procedimentos, mas não foi proposto realizar uma profunda análise de conteúdo. Chizzotti (2006, p. 98) afirma que “é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”.

Bardin (2006) elenca em três etapas da análise de conteúdo: pré-análise; exploração do material; tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Na pré-análise, tem-se a organização do material a ser analisado, fazendo-se a leitura flutuante, que consiste no primeiro contato com os documentos da coleta de dados, em seguida, procede-se com a escolha dos documentos, demarcando-se o que será analisado, por fim, fechando a etapa de pré-análise, referencia-se os índices e elaboram-se os indicadores, o que é feito por meio de recortes de textos nos documentos de análise.

A exploração do material, segunda fase da análise de conteúdo, conforme Bardin (2006), consiste em definir as categorias de estudo e identificar as unidades de registro, ou seja, considerar qual será a unidade base. Trata-se de uma das etapas mais importantes da análise de conteúdo, visto que consiste na submissão do material coletado a um estudo aprofundado, o qual foi orientado pelos objetivos da pesquisa.

Na terceira fase da análise de conteúdo, tratamento dos resultados, inferência e interpretação ocorre a condensação e o destaque das informações necessárias para análise, se configurando como o momento de realizar uma análise crítica e reflexiva do estudo (BARDIN, 2006). Assim, por meio da análise de conteúdo, foi desenvolvido este trabalho, utilizando de material teórico e prático para que os objetivos deste estudo fossem verificados e alcançados.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1. Apresentação dos resultados

O objetivo da pesquisa foi identificar e analisar como se estabelecem as relações familiares no contexto contemporâneo, quando os filhos (crianças e adolescentes), assumem a autoridade neste sistema, por meio de uma revisão bibliográfica das publicações sobre família nos anos de 2000 a 2020, nas bases de dados e revista *Family Process*, *Lilacs*, *Psychoinfo* e *Scielo*, nos últimos 30 anos.

Analisou-se 53 bases de dados, porém no Quadro 1 está sendo exposto todo material analisado, exceto livros. Desta forma, buscando identificar as relações familiares (3 artigos), sua estrutura (2 artigos), questão de hierarquia parental (4 artigos), estilos parentais (3 artigos), ciclo vital familiar (4 artigos), processo da construção da paternidade (2 artigos), processos de maturação infantil (3 artigos) e o exercício da parentalidade (7 artigos), novas formas de família na contemporaneidade (2 artigos), violência doméstica (4 artigos), famílias e gerações (2 artigos) e, relacionamento paterno-filial (2 artigos), Estatuto da Criança e adolescente (2 artigos), coesão e hierarquia (2 artigos), conceito sobre família (2 artigos), efeitos da violência doméstica na família (2 artigos), negligência familiar (1 artigo), união do casal e a convivência com os filhos pequenos (2 artigos), filhos e educação – adolescentes (2 artigos), autoridade (1 artigo) e, terapia familiar (1 artigo).

**Quadro 1 - Resultados - revisão de literatura**

AUTOR	TÍTULO	ANO	RESUMO	FONTE
1. ABRANTES, P.; GUERREIRO, M.D.	Como tornar-se adulto: processos de transição na modernidade avançada	2005	Viver a transição para o estatuto de adulto em diferentes sociedades. Transição na modernidade avançada	Revista Bras.de Ciências Sociais – Lilacs
2. ALBERTONI, C.	Coesão e hierarquia em famílias com história de abuso físico	2005	Esta tese trata sobre a estrutura e funcionamento de famílias com histórico de abuso físico através da análise da coesão e da hierarquia nestes microssistemas.	Tese de Doutorado em Psicologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
3. CARVALHO, AP.; MELO, LF	Relações de poder famílias com histórico de violência doméstica contra a mulher:	2013	O artigo refere-se aos resultados da pesquisa sobre estudar os efeitos da violência doméstica na família das partes litigantes atendidas pelo Serviço Social Forense na Vara da Especializada da Violência	VI Jornada Internacional de Políticas Públicas - Scielo

			Doméstica e Familiar contra a Mulher – VEVDPM na cidade de Manaus	
4.BAUMRIND, D.	Efeitos dos controle autorizado sobre o comportamento infantil	2006	As diferenças de percepção dos estilos parentais foram discutidas e as pesquisadoras chamam a atenção para o número muito alto de famílias negligentes observado.	Child Development – Lilacs
5.BAUMRIND, D.	A influência do estilo parental na competência do adolescente e no uso de substâncias	2009	Este artigo apresenta uma revisão de literatura sobre práticas educativas e estilos parentais no contexto familiar, com o objetivo de analisá-los como fatores potenciais de proteção ou de risco para o abuso físico, sob o enfoque ecológico do desenvolvimento humano	Jornal do início da adolescência Lilacs
6.CARVALHO, M.CB.; PEREIRA, R.	Serviço e Proteção familiar	2010	Este trabalho se propõe a discutir o papel da família como mecanismo de proteção social no Brasil dos anos 90. Ele considera tanto as novas tendências e padrões de organização da família como as transformações econômicas e sociais da atualidade brasileira.	Cadernos de ação – IEE-PUC e CBIA
7.CORSINI, F.L.	Autoridade, família e terapia: discutindo a autoridade no contexto das relações sociais e familiares	2008	A proposta deste artigo é discutir a autoridade a partir de um recorte que inclui as perspectivas da Psicologia Social, da Filosofia Política, da Sociologia e da Epistemologia Sistêmica/Construcionista adotada na pesquisa e na clínica de famílias	Arquivo Brasileiro de Psicologia – Scielo
8.CÚNICO, S.D.; ARPINI, D.M.	A Família em mudanças: desafios para a paternidade contemporânea	2013	Este estudo se propõe a realizar uma reflexão a respeito da paternidade no cenário atual, uma vez que se entende que são vários os desafios presentes em relação ao lugar do pai no contexto familiar. Para tanto, uma breve revisão histórica acerca das modificações ocorridas com a família ao longo dos tempos foi realizada.	Revista Pensando famílias – Scielo
9.CRETERA JR, J.	Curso de Direito Romano	2004	Vida em Sociedade. Direito. Brasil. Aspectos jurídicos. Direito Civil. Direito Administrativo. Direito romano.	Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil – Lilacs
10.FREIRE, P.	Política e Educação: ensaios	2001	a mudança social é revisitada por <b>Freire</b> , pela conscientização dos processos de politização da <b>educação</b> . ... Para <b>Paulo Freire</b> problematizar é um ato constante no educador progressista. É através de uma <b>educação</b> problematizadora	Coleção Questões de nossa época - Scielo

			que se age no sentido da transformação social.	
11.LEANDRO, M.E.	Sociologia da família nas sociedades contemporâneas	2001	Esta tese relata que ao longo das últimas décadas o debate sobre a crise da família, no Ocidente, foi propiciado pelos efeitos da generalizada aceitação social do divórcio, do declínio da instituição do casamento e da baixa taxa de fecundidade. Esses acontecimentos tanto indicaram a compreensão de que se delineara o enfraquecimento da família	Tese Universidade Aberta – Lisboa
12.MADEIRA, F.R.	Educação e desigualdade no tempo de juventude: transição para vida adulta ou vida adulta em transição?	2016	Traz uma análise da juventude brasileira e aborda questões como: instabilidade e precariedade na inserção no mercado de trabalho, instabilidade das relações afetivas, violência das grandes cidades, taxas crescentes de prevalência e mortalidade por doenças sexualmente transmissíveis.	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Rio de Janeiro – Lilacs
13.MANFREDINI, A.M.N; CARRILLO, D.T.R.	A Visão de pais e filhos sobre o exercício da autoridade parental na fase adolescente do ciclo vital da família	2019	A cada etapa da vida dos <b>filhos</b> , novos desafios e exigências são colocados em cena, e os <b>pais</b> precisam fazer adaptações <b>no exercício parental.</b>	Pesquisa – Intervenção Familiar Sistêmica: atuação e pesquisa – EdUNITAU
14.MELLO, R.; CARNEIRO, T.F.; MAGALHÃES, A.S.	Das demandas ao dom: as crianças pais e seus pais	2015	Trata sobre os processos de maturação infantil e o exercício da parentalidade, o presente trabalho se propõe a investigar a experiência da criança que adota uma postura parental diante dos adultos importantes para o seu existir.	Revista Subjetividades – Scielo
15.MORAES, E.M.A.	Infância pelo olhar das crianças do MST: ser criança, culturas infantis e educação	2015	Relata que as pesquisas sobre infância no Brasil têm apontado na direção de uma nova forma de olhar a infância, trazendo a criança como um ator legítimo da pesquisa e não apenas um objeto de investigação.	Dissertação Mestrado em Educação – Universidade Federal do Pará – Belém.
16.MOREIRA, E.M.; KRAMER, EL	Infância, infâncias: o ser criança em espaços socialmente distintos.	2007	Este artigo discute diferentes concepções de infância e adolescência. Evidencia o contexto no qual essas concepções se formaram e como vêm sendo apresentadas como verdades teóricas na contemporaneidade. Partimos do princípio de que tais concepções vêm mudando no ocidente, nos permitindo ver que as transformações deixam clara a tessitura histórica na qual elas	Serviço Social e Sociedade - Lilacs

			são construídas. Mostramos que, contrapondo-se à perspectiva moderna de infância e adolescência, a pós-modernidade aponta para uma nova concepção, que abre espaço para a multiplicidade e parcialidade de representações destas faixas desenvolvimentais.	
16.NEDER, G.	Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil	2005	O presente estudo objetivou investigar a forma como meninos pertencentes a grupos populares representam suas famílias	UNICEF
17.PINTO, C.	Uma história do feminismo no Brasil	2003	pequena história do movimento feminista no Brasil foi perseguir tendências.	Fundação Perseu Abramo – Lilacs
18.RÊGO, R.G.; MACHADO, H.C.	Adoção de crianças por casais homoafetivos	2016	Trata da adoção de crianças por casais homoafetivos e os diversos posicionamentos – uma visão preconceituosa.	Novos Direitos – abordagem jurídico-psicológica – Scielo
19.RODRIGUEZ, B.C.; GOMES, IC.; OLIVEIRA, DP	Família e nomeação na contemporaneidade: uma revisão psicanalítica	2017	O artigo pretende realizar uma reflexão acerca das novas formas de família na contemporaneidade e as possibilidades de nomeação destas, examinando as transformações de ordem simbólica nos sistemas de nomeação, filiação e relação entre os sexos.	Estudos Interdisciplinares em Psicologia – Scielo
20.SILVA, S.S.C	Estrutura e dinâmica das relações familiares de uma comunidade ribeirinha da região amazônica	2009	Relata a estrutura de famílias de uma comunidade ribeirinha da região Amazônica. Seu cotidiano, relações, características, seu modo de vida em família	Tese Doutorado Psicologia – Universidade de Brasília
21.SILVA, A.S	Possibilidade de aplicação da técnica de constelações familiares e da mediação nas Varas Especializadas da Mulher e da violência doméstica frente à Resolução CNJ n.125/2010	2014	O presente trabalho visa apresentar, de forma objetiva, a aplicação do método das constelações sistêmicas, no âmbito do Poder Judiciário no país, como forma de solução de conflitos	Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflitos – Lilacs
22.SINGLY, F.	O Nascimento do indivíduo individualizado e seus efeitos na vida conjugal e familiar	2000	Estudar a família em desenvolvimento em contextos sociais e culturais em constantes transformações constitui um desafio para os pesquisadores da área de Psicologia do desenvolvimento familiar. Este artigo tem como objetivo descrever o contexto em que vivem as famílias brasileiras	Família e individualização – FGV
23.SCOTT, P.	Gerações e famílias: polissemia,	2010	Uma revisão selecionada da literatura nacional e internacional sobre família e	Sociedade e Estado - Scielo

	mudanças históricas e mobilidade		gerações mostra como transformações nas relações de poder entre nações favorecem ênfases históricas diferentes de hierarquia, solidariedade, desigualdade e direitos	
24.SOUZA, C.M.B.	Família na Contemporaneidade: mudanças e permanências	2008	A característica referente ao duplo movimento da família contemporânea de ser privada e, ao mesmo tempo, pública, é destacada pelo autor, que apreende a família como um espaço no qual os indivíduos acreditam proteger a sua individualidade, ao tempo em que sofrem intervenção do Estado mediante o apoio e a regulação sobre as relações dos seus componentes - como exemplo, refere-se à criação de leis que objetivam limitar o direito da punição paternal.	Caderno CRH – Scielo
25.STENGEL, M.	O exercício da autoridade em famílias com filhos adolescentes	2011	Importantes transformações vêm se dando no interior da família contemporânea, mudanças estas que se tornam mais visíveis na adolescência dos filhos. Um ponto de impacto dessas mudanças localiza-se no relacionamento paterno-filial.	Psicologia em Revista – Lilacs
26.SZYMANSKI, H.	Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança	2002	finalidade de iniciar uma reflexão coletiva acerca da relação família	Revista Quadrimestral de Serviço Social – Lilacs
27.VIEIRA, AC.	As constelações sistêmicas no judiciário das famílias	2020	O presente estudo visa analisar as Constelações Familiares como método de soluções de conflitos judiciais, bem como a sua prática, e experiências de utilização pelo Poder Judiciário.	Dissertação de Mestrado em Direito
28.PATULEIA, N.; ALBERTO, I.	O risco psicossocial da inversão da hierarquia familiar: uma proposta de intervenção terapêutica em violência filioparental	2016	Construindo a <b>violência filioparental</b> – análise de um caso de <b>intervenção terapêutica na violência filioparental</b>	Lilacs
29.DIANTONIO, C; MARTINS, TML.; KOLLER, S.H.	Coesão e hierarquia em famílias fisicamente abusivas	2009	Este estudo investiga coesão (proximidade afetiva) e hierarquia (poder decisório) em 20 famílias com abuso físico parental e de nível socioeconômico baixo. Foi aplicado o Teste do Sistema Familiar – FAST, que avalia coesão e hierarquia pela perspectiva individual (do pai, da mãe e do filho(a) agredido(a))	Scielo



			nas díades pai-filho, mãe-filho, casal e irmãos nas situações típica e conflituosa	
30.PONCIANO, ELT.; CARNEIRO, TF	Relação pais-filhos na transição para a vida adulta	2014	O relacionamento pais-filhos modifica-se ao longo do ciclo de vida familiar. Após a adolescência, continuando a dependência dos filhos, não há uma passagem linear ao mundo adulto. Uma nova fase, a da transição para a vida adulta, é vivenciada pela família. Durante esse período, observa-se a necessidade de os pais continuarem auxiliando o processo de crescimento dos filhos.	Psicologia Reflexão e Crítica – Scielo
31.BARBOSA, P.V.; NEUMANN, AP.; ALVES, C.F	Autonomia, responsividade/exigência e legitimidade da autoridade parental	2017	Este estudo comparou a avaliação de pais e filhos sobre as variáveis Autonomia Adolescente, Responsividade e Exigência dos Pais e Legitimidade da Autoridade Parental.	<i>Psico-USF</i> – Scielo
32.PATIAS, ND.; DEBON, C.; ZANIN, SCG	Como os pais têm educado seus filhos	2018	A interação entre pais e filhos e desenvolvimento humano tem sido de grande interesse para a Psicologia, por influenciar o comportamento e o bem-estar dos adolescentes. Assim, este estudo objetivou investigar o estilo parental adotado pelos cuidadores dos adolescentes a partir do cruzamento das dimensões exigência e responsividade, como também por sexo e faixa etária.	<i>Psico-USF</i> – Scielo
33.WEBER, LND.; PRADO, PM; VIEZZER, AP.	Identificação de estilos parentais: o ponto de vista dos pais e dos filhos	2004	A fim de explorar os estilos parentais entre famílias brasileiras, 239 crianças (de 9 a 12 anos, de duas escolas municipais de Curitiba) e seus respectivos pais responderam a duas escalas de responsividade e exigência parental. As diferenças de percepção dos estilos parentais foram discutidas e as pesquisadoras chamam a atenção para o número muito alto de famílias negligentes observado.	<i>Psicologia: Reflexão e Crítica, Scielo</i>
34.MOTA, CP.; ROCHA, M	Adolescência e jovem adultícia	2012	- O presente artigo procura problematizar a importância das dinâmicas relacionais no crescimento pessoal. Tendo como ponto de partida a teoria da apego, o desenvolvimento pessoal é pautado por processos de separação-indivuação; são estes os processos que permitem	<i>Psicologia: Teoria e Pesquisa Scielo</i>

			a construção de um sentido de autonomia	
--	--	--	---	--

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Assim sendo, elucida-se que, os resultados colhidos e apresentados mostraram que:

A literatura indicou que três dos autores pesquisados sobre a temática das relações familiares no contexto contemporâneo, quando os filhos (crianças e adolescentes) assumem a autoridade neste sistema; SAFFIOTI (2019); WEBER et al (2004); STENGEL (2011), afirmam que é possível evidenciar a problemática falta de habilidade dos pais na forma de educar os filhos, conforme atitudes de insegurança, descuido e/ou abusos. Constata-se assim, a necessidade de equilíbrio na relação parento-filial, baseado no diálogo, no afeto e respeito, estabelecendo regras e responsabilidades para a manutenção construtiva da estabilidade do grupo familiar dentro da sociedade.

Sobre a estrutura familiar e o ambiente por esta proporcionado, dois dos artigos (MOTA; ROCHA, 2012; PATIAS; DEBON; ZANIN, 2018), ressaltam que são duas variáveis indissociáveis, e que ambas devem garantir o bem-estar da criança. Considera-se que face ao exposto não existe uma estrutura familiar ideal, mas sim um conjunto de características que esta deve conter. Tal como foi observado na análise de artigos selecionados sobre a temática, estas passam por ter ambos os progenitores presentes na vida da criança, tratar-se de uma família equilibrada emocionalmente e que saiba como transmitir os seus valores, saiba marcar a autoridade e o contacto com a criança e que haja num clima de compreensão, respeito e se interesse pelo bem-estar e felicidade de todos.

Sobre os tipos de autoridade que os pais assumem quando os filhos (crianças e adolescentes) ditam normas e regras na família, quatro dos artigos analisados (CORSINI, 2008; MOREIRA, KRAMER, 2007; SAFFIOTI, 2019; BARBOSA, NEUMANN, ALVES, 2017), evidenciam que a dificuldade atual de alguns pais em exercer sua autoridade é grande. Muitos progenitores se sentem culpados pelo pouco tempo que podem dispensar aos filhos e por não oferecerem a eles o modelo idealizado de família (STENGEL, 2011). A culpa e a falta de tempo têm dificultado a tarefa parental, especialmente no que tange à construção e manutenção das regras. Por outro lado, as pesquisas demonstraram que filhos percebem os pais muito menos exigentes e responsivos do que os pais dizem ser (BAUMRIND, 2009), o que pode

explicar a percepção de liberdade que os adolescentes demonstram sobre o relacionamento que estabelecem com seus pais. Por outro lado, um dos estudos (ABRANTES; GUERREIRO, 2005), também demonstram que o desejo de autonomia expresso pelos jovens adolescentes é maior do que o que seus pais permitem.

Os fatores que influenciam os pais a perderem a autoridade sobre seus filhos foram relatados em quatro dos artigos analisados, (BOWEBY, 2002; CARVALHO; MELO, 2013; ABRANTES; GUERREIRO, 2005; BERTHOUD, 2010), e os autores ressaltam que a autoridade parental é indispensável para a construção do caráter e da personalidade dos filhos. Crianças criadas sem consciência de limites se tornam adultos frustrados e infelizes (CORSINI, 2008). Muitos pais, porém, têm medo de desempenhar seu papel de educador, confundindo autoridade com autoritarismo. Já cinco dos artigos analisados (DIANTONIO; MARTINI; KOLLER, 2009; SILVA, 2014; MINUCHIN, 2010; BAUMRIND, 2006; CARVALHO; MELO, 2013), reforçam que no ambiente doméstico, a autoridade está relacionada ao respeito e consideração aos pais por parte de seus filhos, ligada aos laços sanguíneos, ao fato de que os pais, além de progenitores, se responsabilizam durante toda a infância e adolescência pela formação, valores, educação e preparação para o contato com o mundo externo, além dos sentimentos fortes que os unem.

Sobre se ter autoridade com os filhos, um dos artigos (discorrem sobre a seriedade que os pais têm consigo e entre si mesmos. Quando os pais sustentam a autoridade, estão transmitindo aos filhos o valor da responsabilidade e do compromisso, e é isso que permitirá que, um dia, seus filhos possam exercer o lugar de pais (CERVENY; BERTHOUD, 2010). Isso quer dizer que a autoridade está estreitamente ligada à transmissão de uma geração a outra e, por isso, é o canal por onde se transmitem os valores do passado para o futuro. A autoridade apazigua as crianças porque transmite firmeza e segurança. Permite um questionamento que induz à reflexão, ou seja, induz a criança a pensar sobre a ordem das coisas (DIANTONIO; MARTINI; KOLLER, 2009). Porém, oito dos artigos analisados (RELVAS, 2016; RÊGO; MACHADO, 2016), ressaltam ainda que famílias que são locais de embates frequentes tendem a criar pessoas igualmente agressivas, repressoras e autoritárias em outros espaços e situações. Essa tônica infeliz, de agressões e autoritarismo, poderá, inclusive, levar à deterioração dos laços familiares e ao afastamento dos membros da família. O autoritarismo está mais preocupado com o tempo presente, com o controlar uma situação atual. Por isso, exige que os

pais tomem medidas como castigos ou punições que tem valor nesse momento, mas muitas vezes não têm efeito duradouro e, por isso, exigem ser repetidas. Pode ter como consequência uma submissão passiva ou uma rebeldia recorrente. (MINUCHIN, 2010).

Sobre as relações pais-filhos, cinco dos artigos (LEANDRO, 2001; MCGOLDRICK, 2015; DUARTE; GOMES, 2014; CÚNICO; ARPINI, 2013; CARVALHO; MELO, 2006), evidenciam que o diálogo deve ser a palavra de ordem na mediação dos inevitáveis conflitos ou diferenças de opinião que surgem entre as famílias e, principalmente, entre pais-filhos.

Além disso, dois dos autores analisados (MANFREDINI; CARRILO, 2019; PONCIANO; CARNEIRO, 2014), afirmam que pais educam pelo exemplo. Assim, o diálogo começa pela forma de relação entre o casal. O respeito mútuo assumido de forma honesta e franca diante dos filhos é a forma primordial de estabelecer para as crianças e adolescentes que é desse modo que se superam as divergências.

Por fim, dois dos autores analisados (MADEIRA, 2016; LEANDRO, 2001), apontam ainda que é importante considerar que vivemos em uma etapa de transição e que, nesse contexto, as novas formas de relacionamento entre pais e filhos são difíceis de serem assimiladas isentas de conflitos, já que os valores tradicionais que embasavam o processo educacional passaram a ser amplamente questionados e os novos modelos ainda não estão totalmente estabelecidos. Portanto, na atualidade torna-se necessário que os pais construam um modo consistente de exercer a parentalidade, reforçando as relações hierárquicas no interior da família, sem confundir o emprego da autoridade com autoritarismo, e respeitando os lugares e funções diferenciadas de cada um no grupo familiar (SCOTT, 2010).

## 4.2. Discussão dos resultados

Quadro 2

Base de dados  SciELO	WEBER; PRADO; VIEZZER, 2004  CARVALHO; MELO, 2006  CERVENY; BERTHOUD, 2010	tipos de autoridade que os pais assumem quando os filhos crianças e adolescentes (mandam) ditam normas e regras na família
-----------------------------	--	--

Os resultados obtidos na pesquisa sobre a autoridade que os pais assumem (ou não), diante dos filhos (crianças/adolescentes), apontam, segundo a unanimidade dos autores pesquisados que, muitas das vezes os filhos é que ditam as regras para a família.

Muitas famílias veem a adolescência como um momento de crise (WEBER; PRADO; VIEZZER, 2004). A percepção culturalmente aceita de que esse é um período de não obediência às regras e a autoridade dos pais reforça o estereótipo do jovem como rebelde e naturaliza a dificuldade encontrada por algumas famílias em construir e manter regras. Alguns pais relatam certo estranhamento dos filhos quando chegam à adolescência (CERVENY; BERTHOUD, 2010). As crianças dóceis e obedientes são misteriosamente substituídas por adolescentes críticos, insatisfeitos e "construtores de suas próprias regras", como afirmam (CARVALHO; MELO, 2006). A percepção, frequentemente equivocada, de rompimento das relações anteriormente estabelecidas entre pais e filhos torna a consolidação das regras e da autoridade parental, construídas desde a infância um processo muitas vezes árduo para a família. Em muitos casos, os filhos passam a 'ditar' suas próprias regras e pais aceitam passivamente ou então, em meio a entraves violentos de posicionamento (WEBER; PRADO; VIEZZER, 2004). É então de perguntar: por que pode ser difícil para algumas famílias construir e consolidar sua autoridade e impor regras? Por que alguns pais têm mais sucesso do que outros nessa tarefa? Será que seguir todas as regras parentais é o ideal para o desenvolvimento dos filhos? Refletir sobre essas questões e dificuldades tem levado pesquisadores e clínicos a buscar dados que auxiliem na compreensão de como se dá o processo de construção e manutenção da autoridade dos pais na relação parental.

**Quadro 3**

<b>Base de dados</b>	<b>Autor/ ano</b>	<b>fatores que influenciam os pais a perderem a autoridade sobre seus filhos crianças e adolescentes.</b>
Lilacs SciELO	BOWEBY, 2002; CARVALHO; MELO, 2013; ABRANTES; GUERREIRO, 2005; BERTHOUD, 2010	

Sobre os fatores influenciadores da perda de autoridade por parte dos pais sobre os filhos, os resultados apontados pelos autores pesquisados, levam para um questionamento, ou seja, como se dá a autoridade parental no contexto contemporâneo, considerando a desconstrução dos modelos fixos, da perda da tradição, da multiplicidade de valores e de possibilidades de vivências familiares (CARVALHO; MELO, 2013). Ao tomarmos a família tradicional como primeiro parâmetro a ser pensado, percebe-se que o regulador tem esse lugar reconhecido de maneira inquestionável pelos demais membros. Todavia, na família pós-moderna, pautada numa lógica igualitária, o controle pode ser questionado e, conseqüentemente, ser ponto de mais conflito entre os membros (ABRANTES; GUERREIRO, 2005).

Um fato levantado pelos autores Boweby (2002) e, Berthoud (2010) sobre autoridade parental e pacto geracional, foi um fator interessante levantado pelos autores e, que ilustra bem essa questão de filhos ditarem sua própria regra de autoridade ou não ter nenhuma regra e, nem obedecer a nenhuma autoridade. A questão é: O que se vê atualmente é uma modificação ou deslizamento dos eixos do pacto geracional e de autoridade pelos jovens e seus pais. Berthoud (2010) afirma que está ocorrendo uma passagem do pacto ao contrato intergeracional. Esse é regido pela reciprocidade e equivalência de pais e jovens, com o reconhecimento de suas diferenças, mas não exclusivamente pela verticalidade posta na dinâmica geracional, que afirma que os jovens devem obedecer aos mais velhos. A transformação do pacto em contrato abarca a noção de equidade. Se a ideia de pacto compreendia que os jovens eram obrigados a privilegiar a obediência, no contrato, há a presença de dois indivíduos equiparáveis: aceitar e não aceitar autoridade e regras e, quem 'manda' mais; quem tem mais 'voz ativa' na família? (BOWEBY, 2002). Essas questões são fatores de perda de autoridade, afinal, passasse a ter um embate de forças.

Há outro impasse colocado pelos autores para a perda de autoridade sobre os filhos. A diferença dos lugares geracionais é apontada por Abrantes e Guerreiro (2005), como a única ancoragem possível da autoridade parental no contexto contemporâneo, parece-nos então impossível, ou quase, a manutenção do contrato intergeracional, já que este implica em equiparação dos sujeitos envolvidos. A viabilidade do contrato intergeracional requer novas formas de viver a família e em família. Podemos pensar que o exercício da autoridade terá de ser negociado

cotidianamente, considerando cada uma das situações colocadas em cena para que pais tenham o dito 'controle' e filhos passem a ser "filhos", havendo um respeito de hierarquia pautada no convívio harmonioso da família (BERTHOUD, 2010).

**Quadro 4**

Base de dados	Autor/ Ano	as consequências quando os filhos crianças e adolescentes ditam normas e regras na família (assumem a autoridade no sistema familiar)
Scielo Lilacs	SAFFIOTI (2019); WEBER et al (2004); STENGEL (2011)	

Sobre as consequências de os filhos ditarem as normas e regras dentro do ambiente familiar, ou seja, assumirem a autoridade no sistema parental, os autores são unânimes, em afirmarem que esse fato se deriva do chamado fenômeno da "fragilização das funções parentais", que relaciona-se a dificuldades que os pais possuem em educar seus filhos, na atualidade, devido à insegurança e a dúvidas no exercício de suas funções (SAFFIOTI, 2019; STENGEL, 2011).

O autores Weber et al (2004), observam que, na contemporaneidade, é crescente a presença de crianças pequenas que desafiam intensamente a autoridade dos pais e professores. Tema de programas de televisão em países diversos, de artigos e *sites* da *Internet*, esse fenômeno parece mobilizar a sociedade no sentido de refletir acerca do fato dessa nova geração ter um comportamento mais intensificado de indisciplina do que as crianças de "antigamente". São eles que ditam as regras, que dizem o que fazer ou não fazer. Até chegam a impor o que se quer comer (SAFFIOTI, 2019).

Diante desse contexto, Stengel (2011), ressalta a dificuldade crescente dos pais em dizer "não!", pois essa dificuldade se relaciona com o fato de que os pais esperam que o social venha ratificá-los em seu dizer. No entanto, o que se constata é que esta dificuldade em dizer "não!" contaminou primeiramente o social, para o autor. Assim, importa pensar que, atualmente, não há referências claras sobre a importância e a necessidade de se manter vivo o princípio de autoridade nas relações dos pais com seus filhos. Diversos autores têm apontado para a existência desse fenômeno e suas consequências para a reestruturação da família (WEBER et al., 2004).

Após a discussão sobre os resultados da pesquisa verifica-se que, na atualidade torna-se necessário que os pais construam um modo consistente de

exercer a parentalidade, reforçando as relações hierárquicas no interior da família, sem confundir o emprego da autoridade com autoritarismo, e respeitando os lugares e funções diferenciadas de cada um no grupo familiar.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as análises dos artigos pesquisados, pode-se concluir que as relações de autoridade e poder na família devem se constituir como elementos ordenadores da cena doméstica, definindo posições hierárquicas, direitos e deveres específicos, porém desiguais. A autoridade reporta-se a experiências comuns vividas no passado e seu exercício visa preservar posições hierárquicas já estabelecidas e que fazem parte da tradição de comando no interior de um grupo ou associação. No entanto, a rapidez das mudanças que afetam a família tornam o saber acumulado pelo pai inadequado para fazer face a situações novas, que não foram vividas por ele e sobre as quais sua experiência é nula, de modo que, muitas vezes os filhos transmite aos pais saberes e novos modelos de conduta. Em consequência da redução de autoridade no interior da família, os filhos assimilam a posição de 'sujeitos de direitos', dentro e fora da unidade doméstica, ficando em segundo plano a condição de 'sujeitos de deveres'. Assim, a ação socializadora das famílias de camada média, que é fruto de mudanças em sua estrutura, concorre para que o individualismo dos filhos prevaleça sobre as aspirações de cunho coletivo.

Sobre os tipos de autoridade que os pais assumem quando os filhos (crianças/adolescentes) (mandam) ditam normas e regras na família, diversos autores, em suas pesquisas, alertam que os pais passam a desenvolver um estilo parental permissivo e passivo diante dos filhos.

Os fatores que influenciam os pais a perderem a autoridade sobre seus filhos pode ser evidenciado em famílias que possuem papéis não condizentes consigo (quebrando a hierarquia) e podem gerar adoecimento na estrutura. Um exemplo disso seria um filho que acaba assumindo um papel de pai ou uma mãe que não exerce sua autoridade. Nesse caso, as fronteiras são ditas emaranhadas. Além disso, a comunicação familiar fica difusa e os membros têm dificuldades para identificar papéis por meio de suas interações.

A família passa por um momento de perda de referenciais, onde modelos recebidos nas gerações anteriores parecem obsoletos e novas estratégias ainda não parecem eficazes. É comum que os pais tenham necessidade de não repetir os padrões educativos recebidos em suas famílias de origem porque se trata de um processo onde o desejo está em não reeditar os erros de sua própria educação, mas buscar favorecer as novas gerações com melhores condições de bem-estar, e nesse

processo, os pais tendem, muitas vezes, a criar parâmetros idealizados de como educar.

A família contemporânea, sob influência desses valores, pode acabar por se tornar um grupo em que as relações se estabeleçam de maneira menos profunda ou, ainda, que seus elementos se tornem pouco sensíveis às causas daqueles que a compõem, proporcionando novos padrões de relacionamento para as futuras gerações, que, enquanto crianças podem crescer com uma liberdade de caráter duvidoso, isentos de critérios solidamente estabelecidos, pouco comprometidos com o próximo e imersos em suas preocupações de ordem narcísica.

Assim sendo, o diálogo teórico apresentado acima nos leva a refletir sobre o futuro das relações e formação de novas subjetividades numa sociedade vivendo uma transição nos valores associados à construção da parentalidade, em que autoritarismo e autoridade se confundem, gerando uma fragilização nos papéis parentais.

A família regida pelos valores de hierarquia e autoridade forma indivíduos com um espírito de independência, de amor pela livre escolha e de disciplina interior; que sabem manifestar e praticar tanto a autoridade como a liberdade.

No contexto atual, considera-se que quando a criança descobre que o pai não personifica absolutamente a força, a justiça e a bondade e, sobretudo, que não concede a proteção que ela inicialmente espera dele, essa criança não pode mais se identificar por muito tempo com o pai, não pode efetuar aquela interiorização das exigências colocadas na família, a qual, apesar de todos os seus aspectos repressivos, contribuía decididamente para a formação do indivíduo autônomo.

Concluindo esta pesquisa, pode-se dizer que a família contemporânea tem trazido desafios para seus membros. Pela pluralidade em suas formas e flexibilidade em suas regras e desempenho de papéis, as relações familiares têm de ser reinventadas e negociadas cotidianamente. Essas reinvenções e negociações são atravessadas pelas contradições que os modelos hierárquico e igualitário trazem e pelas transformações que têm tido lugar em nossa sociedade atual. Pais que foram criados em famílias primordialmente hierárquicas buscam educar seus filhos de forma mais igualitária. Empregam um estilo participativo-igualitário baseado no diálogo, afeição e compreensão.

Por mais que, em vários momentos, a lógica tradicional seja buscada para pautar a família e ajudá-la a resolver determinadas situações, especialmente as conflitivas e as que requerem o exercício da autoridade de forma mais explícita, essa

lógica já não cabe mais. A família contemporânea reúne sujeitos que pautam suas relações na liberdade, possibilidade de escolhas e equivalência. Por isso, a relação parento-filial também não pode ser retomada àquela anterior, tradicional, pois os sujeitos não a suportariam. Fica o impasse de como resolver essa situação.

Como bem disse a letra da música do Legião Urbana:

...' Me diz por que que o céu é azul

Explica a grande fúria do mundo

**São meus filhos que tomam conta de mim**

*Eu moro com a minha mãe*

*Mas meu pai vem me visitar*

*Eu moro na rua não tenho ninguém*

*Eu moro em qualquer lugar*

*Já morei em tanta casa que nem me lembro mais*

*Eu moro com os meus pais'*

Diante do que foi apresentado, sugestiona-se que desenvolvam mais pesquisas sobre esse assunto, não apenas pela importância da temática, mas também devido as novas formulações no sistema familiar contemporâneo. Pois, restam perguntas a serem respondidas, por exemplo: Como lidar com essas novas formas de sistema familiar sem prejudicar na construção da hierarquização?

## REFERÊNCIAS

ABRANTES, Pedro; GUERREIRO, Maria das Dores. Como tornar-se adulto: processos de transição na modernidade avançada. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 20, n. 58, p. 157–175, jun. 2005.

AMARO, F. **Introdução à sociologia da família**, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. 2006.

ANTONI, Clarisse de. **Coesão e hierarquia em famílias com história de abuso físico**. Tese de Doutorado Não-publicada. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil. 2005

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Reimp. 12ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Edição 70. Editora: Portugal: LDA. 2006

BAUMRIND, Diana. Efeitos do controle autorizado sobre o comportamento infantil. 10 ed. **Child Development**, 37, 887-907, 2006.

BAUMRIND, Diana. Reimp. 8 ed. A influência do estilo parental na competência do adolescente e no uso de substâncias. **Jornal do início da adolescência**, 2009.

BERTHOUD, Cristiana Mercadante. **Visitando a família ao longo do ciclo vital**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

BOWLBY, John. **Apego e perda: separação – angústia e raiva**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente - **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2005.

CARTER, Betty.; MCGOLDRICK, Mônica. As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar. In: **As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar**. Reimp. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 15-20.

CARVALHO, M. do C. B.; PEREIRA, R. Serviço e Proteção Familiar. **Cadernos de ação**. São Paulo: IEE-PUC e CBIA, n. 5, dez. 2010

CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira. Pensando a família sistemicamente. In: CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira; BERTHOUD, Cristiana Mercadante Esper. **Visitando a família ao longo do ciclo vital**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

CORSINI, Figueiredo Leonara. Autoridade, família e terapia: discutindo a autoridade no contexto das relações sociais e familiares. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 60, n. 1, p. 140-151, 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v60n1/v60n1a13.pdf>. Acesso em: 19 out, 2019.

CÚNICO, Sabrina Daiana; ARPINI, Dorian Mônica. A família em mudanças: desafios para a paternidade contemporânea. **Pensando famílias**, v. 17, n. 1, p. 28-40, 2013.

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Direito Romano. 21ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999. P. 143 apud FIGUEIREDO, Isabela Ribeiro de; FANAN, Miriam Tridico. Curatela e interdição no Novo Código Civil: Inovações do Instituto. In. **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil**. Ano IV – Nº 22 – Mar-Abr 2004.

DUARTE, Luiz Fernando Dias; GOMES, Edilaine de Campos. **Três famílias: identidades e trajetórias transgeracionais nas classes populares**. Rio de Janeiro: FGV, 2014

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FREIRE, Paulo. Política e Educação: ensaios. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001. (**Coleção Questões de Nossa Época**; v.23).

FREITAS, Henrique M. R. de.; CUNHA JUNIOR, Marcos V. M. da.; MOSCAROLA, Jean **Administração: ensino e pesquisa**. Rio de Janeiro v.18, n.2, p.241-269. Mai/ago. 2017.

LEANDRO, Maria Engracia. **Sociologia da família nas sociedades contemporâneas**, Lisboa: Universidade Aberta. 2001.

MCGOLDRICK, Mônica. **As mudanças no ciclo de vida familiar**. Porto Alegre, RS: Artes médicas. 2015

MADEIRA, Felícia Reicher. **Educação e desigualdade no tempo de juventude**. Transição para vida adulta ou vida adulta em Transição? 10 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016, p. 139-169

MANFREDINI, Andreza Maria Neves; CARRILLO, Denise Terezinha Rebessi. A visão de pais e filhos sobre o exercício da autoridade parental na fase adolescente do ciclo vital da família. In: MANFREDINI, Andreza Maria Neves; CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira. **Intervenção Familiar Sistêmica: atuação e pesquisa**. Taubaté: EdUnitau, 2019.

MENDES, K. D. S. ; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem integrative literature. **Texto & Contexto Enferm**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, out/dez, 2008.

MELLO, Renato; CARNEIRO, Terezinha Féres-.; MAGALHÃES, Andrea Seixas. Das demandas ao dom: as crianças pais e seus pais. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, v. 15, n.2, p. 214-221, ago. 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rs/v15n2/05.pdf>. Acesso em: 24 out. 2019.

MINUCHIN, Salvador. Prefácio. Em M. P. Nichols R. C. Schwartz, **Terapia familiar: conceitos e métodos** (7ª ed.) (M.A. V. Veronese, Trad.) (pp. v-vii). Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original dessa edição publicado em 2006). 2007.

MINUCHIN, Salvador. **Famílias: Funcionamento e tratamento**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 2010.

MORAES, Elisangela Marques. **Infância pelo olhar das crianças do MST: ser criança, culturas infantis e educação**. 2015.168p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

MOREIRA, E. M.; KRAMER, E. L. Infância, infâncias: o ser criança em espaços socialmente distintos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 24, n.76, p.165-80, nov. 2007

NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org.). **Família brasileira, a base de tudo**. 7 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF:UNICEF, 2005.

NOGARE, Pedro Dalle. **Humanismo e anti-humanismo**. Petrópolis: Vozes. 2004.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2003

RELVAS, Ana Paula. **O ciclo vital da família: perspectiva sistêmica**. 10 ed. Porto: Afrontamento. 2016

RÊGO, Renata Gomes; MACHADO, Humberto César. ADOÇÃO DE CRIANÇAS POR CASAIS HOMOAFETIVOS-UMA ABORDAGEM JURÍDICO-PSICOLÓGICA. **NOVOS DIREITOS**, v. 3, n. 1, p. 61-77, 2016.

RODRIGUEZ, Brunella Carla; GOMES, Isabel Cristina; OLIVEIRA, Danielly Passos. Família e nomeação na contemporaneidade: uma revisão psicanalítica. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 8, n. 1, p.135-150, jun. 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v8n1/a09.pdf>. Acesso em: 19 out. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, M.A. e GUERRA, V.N. de A. (orgs.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo, Iglu Editora, 2019, p.13-21.

SARTI, Cynthia A. A família e individualidade: um problema moderno. In: CARVALHO, Maria do C. B. de (org.). **A Família contemporânea em debate**. – 7. ed. – São Paulo: EDUC/Cortez, 2003. p. 39-49.

SILVA, Simone Souza da Costa. Estrutura e dinâmica das relações familiares de uma comunidade ribeirinha da região amazônica. 2009. 333 f. Tese (Doutorado Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de Brasília,

Brasília, 2009.

SILVA, Artenira da Silva. Possibilidade de aplicação da técnica de constelações familiares e da mediação nas Varas Especializadas da Mulher e da Violência Doméstica frente à Resolução CNJ nº 125/2010. **Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflitos**. Maranhão. v. 3, n.º 2, p. 88-105. Jul/Dez. 2014.

SILVEIRA, Amélia. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Ciência Aplicada**. Blumenau, v. 2, n. 04, p. 01-13, 2005.

SINGLY, François de. O nascimento do «indivíduo individualizado» e seus efeitos na vida conjugal e familiar. In C. Peixoto, F. Singly, & V. Cicchelli. **Família e individualização**, (pp. 1319). Rio de Janeiro: FGV. 2000

SCOTT, Parry. Gerações e famílias: Polissemia, mudanças históricas e mobilidade. **Sociedade e estado**, v. 25, n. 2, p. 251-284, 2010.

SOUZA, Carolina M. B. de. Família na contemporaneidade: mudanças e permanências. **Cad. CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p. 623-625, Dec. 2008.

STENGEL, Márcia. O exercício da autoridade em famílias com filhos adolescentes. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p. 502-521, dez. 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v17n3/v17n3a11.pdf>. Acesso em: 19 out. 2019.

SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. **Revista Quadrimestral de Serviço Social**. 2002; 71:9-25

TARTUCE, Flávio Direito civil, v. 5 : **direito de família** / Flávio Tartuce. – 9. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015.

VIEIRA, Adhara Campos. **As Constelações Sistêmicas no Judiciário das famílias**. Palestra na OAB/MG. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TaMajxmYSYU>>. Acesso em: 03 nov. 2020.

WEISSBOURD, Richard. **Os pais que desejamos ser**. Como os adultos bem intencionados podem prejudicar o desenvolvimento moral e emocional da criança, Lisboa: Presença. 2010.